



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Em, 15 de Janeiro de 2018.

Senhor Prefeito:

Solicitamos elaboração de processo licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município.

Orçamentos e quantidades anexos no processo.

Valor aproximado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Sendo o que temos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
Eliane de Camargo Dominiak  
Secretária de Ação Social

Exmo. Senhor:  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
M.D. Prefeito Municipal  
Nesta.



# TOP NET DIAMANTE LTDA- ME

CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198

FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207

E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

## ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtd	Preço unitário R\$	Valor mínimo limite entre lances R\$
25	Assadeira Retangular 60 x 40x 4,3 cm	un	6	35,00	210,00
26	Assadeira retangular c/3 peças	jogo	4	60,00	240,00
3	Bacia em material plástico resistente, 10 litros	un	20	20,00	400,00
3	Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros	un	10	17,00	170,00
3	balde plástico (capac. 15 litros)	un	30	12,00	360,00
14	Bandeja plástica 603 x 235	un	10	20,0	200,00
6	Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material resistente.	un	10	20,00	200,00
7	Bule, capacidade mínima 2,2 litros em alumínio	un	5	35,00	175,00
22	Caçarola em alumínio fundido com alças inteiriças, com tampa 31 litros	un	2	300,00	600,00
23	Caçarola Linha em alumínio fundido mínimo 9,5 litros, com tampa	un	2	200,00	400,00
45	CALDEIRÃO (alta) capacidade de 55 litros, com tampa e alças.	un	2	480,00	960,00
40	Chaleira alumínio 2,5lt	un	5	37,50	187,50
30	Colher de sobremesa	un	100	2,20	220,00
42	Colher grande inox	un	10	7,50	75,00
28	Colher sopa inox c/cabo	un	100	8,50	850,00
41	Concha grandeinox	un	10	24,00	240,00
15	Copo duralex	un	100	2,60	260,00
44	Escorredor de macarrão alumínio 5 lt	un	2	6,50	13,00
42	Espátula inox p/cortar bolo	un	10	5,00	50,00
43	Espumadeira grande inox	un	10	26,00	260,00
33	Faca carbono 8 cortar pão	un	10	22,00	220,00
34	Faca carbono 8 p/cortar carne	un	10	22,00	220,00
27	Faca inox c/ cabo	un	100	4,50	450,00
29	Garfo inox/cabo	un	100	4,50	450,00
9	garrafa térmica c/ válvula (capac. 5LT)	un	5	50,00	250,00
10	Garrafa térmica d. c/ válvula (capac. 1,5L)	un	10	50,00	500,00
8	Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro.	un	10	50,00	500,00
17	Jarra de vidro 2lt	un	10	30,00	300,00
31	Jogo de mantimentos c/5	jogo	5	35,00	175,00
18	CALDEIRÃO Alumínio , tipo CALDEIRÃO (alta) capacidade de 32,5 litros, com tampa e alças.	un	2	320,00	640,00

ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Lote	Item	Especificação	Unid./apresent	Qtd	Preço unitário R\$	Valor mínimo limite entre lances R\$
1	1	Prato raso duralex	un	100	4,99	
1	2	Prato fundo duralex	un	100	5,49	
1	3	Bacia em material plástico resistente, 10 litros	un	20	30,90	
1	4	Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros	un	10	9,99	
1	5	balde plástico (capac. 15 litros)	un	30	9,99	
1	6	Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material resistente. inox	un	10	95,00	
1	7	Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio	un	5	50,00	
1	8	Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro	un	10	70,00	
1	9	garrafa térmica c/ válvula (capac. 5LT)	un	5	95,00	
1	10	Garrafa térmica d, c/ válvula (capac. 1,5L)	un	10	60,00	
1	11	Travessa de vidro temperado capacidade mínima 03 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.	un	15	39,90	
1	12	Travessa de vidro temperado capacidade mínima média com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.	un	15	49,90	
1	13	Travessa de vidro temperado capacidade mínima grande com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.	un	15	49,90	
1	14	Bandeja plástica 603 x 235	un	10		
1	15	Copo duralex	un	100	5,99	
1	16	Xicara	un	50	4,49	
1	17	Jarra de vidro 2lt	un	20	32,90	
1	18	Panela de Alumínio, tipo	un	2		

4

Justiça

ANA SUPERMERCADO  
Marlon Marques - ME  
CNPJ 17.936.393/0001-57

000004

		CALDEIRÃO (alta) capacidade de 30 litros, com tampa e alças.			79,90	
1	19	Panela de Alumínio, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade mínima 15 litros l. com tampa e alças.	un	2	59,90	
1	20	Panela de Alumínio, tipo CALDEIRÃO(alta) capacidade de 20 litros, com tampa e alças.	un	2	69,90	
1	21	Panela de Alumínio fundido e polido nº 40, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade de 27,20 litros, com tampa e alças.	un	2	79,90	
1	22	Caçarola em alumínio fundido com alças inteiriças, com tampa 31 litros	un	2	400,00	
1	23	Caçarola Linha em alumínio fundido mínimo 9,5 litros, com tampa	un	2	49,90	
1	24	Panela de Pressão 12l	un	2	259,90	
1	25	Assadeira Retangular 60 x 40x 4,3 cm	un	10	55,90	
1	26	Assadeira retangular c/3 peças	jogo	4	59,90	
1	27	Faca inox c/ cabo	un	100	29,90	
1	28	Colher sopa inox c/cabo	un	100	35,90	
1	29	Garfo inox/cabo	un	100	2,99	
1	30	Colher de sobremesa	un	100	2,99	
1	31	Jogo de mantimentos c/5	jogo	5	59,90	
1	32	Espátula inox p/cortar bolo	un	10	35,90	
1	33	Faca grande p/ cortar pão	un	10	39,90	
1	34	Faca grande p/cortar carne	un	10	29,90	
1	35	Potes com tampa plástico 10lt	un	10	35,90	
1	36	Potes com tampa plástico 15 lt	un	10	22,90	
1	37	Potes com tampa plástica 20 lt	un	10	25,90	
1	38	Potes com tampa plástica 5 litros	un	10	29,90	
1	39	Potes com tampa plástica 3 litros	un	10	9,99	
1	40	Chaleira alumínio 2lt	un	5	39,90	
1	41	Concha grande inox	un	10	29,90	
1	42	Colher grande inox	un	10	33,90	
1	43	Espumadeira grande inox	un	10	34,90	
1	44	Escorredor de macarrão alumínio 5 lt	un	2	45,90	
1	45	CALDEIRÃO (alta) capacidade de 50 litros, com tampa e alças.	un	2	225,00	

ANA SUPERMERCADO  
Marlon Marques - ME  
CNPJ 17.996.393/0001-57

000005

ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA  
 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Lote	Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R\$	Valor mínimo limite entre lances R\$
1	1	Prato raso duralex	un	100	8,49	
1	2	Prato fundo duralex	un	100	8,49	
1	3	Bacia em material plástico resistente, 10 litros	un	20	13,99	
1	4	Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros	un	10	6,99	
1	5	balde plástico (capac. 15 litros)	un	30	11,39	
1	6	Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material resistente.	un	10		
1	7	Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio	un	5	41,99	
1	8	Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro.	un	10		115,00
1	9	garrafa térmica c/ válvula (capac. 5LT)	un	5		
1	10	Garrafa térmica d, c/ válvula (capac. 1,5L)	un	10	95,50	
1	11	Travessa de vidro temperado capacidade mínima 03 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.	un	15		
1	12	Travessa de vidro temperado capacidade mínima média com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.	un	15		
1	13	Travessa de vidro temperado capacidade mínima grande com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.	un	15		
1	14	Bandeja plástica 603 x 235	un	10		
1	15	Copo duralex	un	100		
1	16	Xicara	un	50		
1	17	Jarra de vidro 2lt	un	20		
1	18	Panela de Alumínio, tipo	un	2	39,90	

Jose

ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Lote	Item	Especificação	Unid /apresent	Qtde	Preço unitário R\$	Valor mínimo limite entre lances R\$
1	1	Prato raso duralex	un	100	4,50	
1	2	Prato fundo duralex	un	100	4,30	
1	3	Bacia em material plástico resistente, 10 litros	un	20	6,50	
1	4	Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros	un	10	6,50	
1	5	balde plástico (capac. 15 litros)	un	30	12,00	
1	6	Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material resistente.	un	10	—	
1	7	Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio	un	5	36,00	
1	8	Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro.	un	10	11,00	
1	9	garrafa térmica c/ válvula (capac. 5LT)	un	5	69,00	
1	10	Garrafa térmica d, c/ válvula (capac. 1,5L)	un	10	79,00	
1	11	Travessa de vidro temperado capacidade mínima 03 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.	un	15	—	
1	12	Travessa de vidro temperado capacidade mínima média com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.	un	15	—	
1	13	Travessa de vidro temperado capacidade mínima grande com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.	un	15	—	
1	14	Bandeja plástica 603 x 235	un	10	—	
1	15	Copo duralex	un	100	5,00	
1	16	Xicara	un	50	3,00	
1	17	Jarra de vidro 2lt	un	20	15,00	
1	18	Panela de Alumínio , tipo	un	2	—	

  
G. A. F. ULLI & CIA. LTDA

*flora*

000008

		CALDEIRÃO (alta) capacidade de 30 litros, com tampa e alças				
1	19	Panela de Alumínio, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade mínima 15 litros l, com tampa e alças	un	2		
1	20	Panela de Alumínio, tipo CALDEIRÃO(alta) capacidade de 20 litros, com tampa e alças.	un	2		
1	21	Panela de Alumínio fundido e polido nº 40, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade de 27,20 litros, com tampa e alças.	un	2		
1	22	Caçarola em alumínio fundido com alças inteiriças, com tampa 31 litros	un	2		
1	23	Caçarola Linha em alumínio fundido mínimo 9,5 litros, com tampa	un	2		
1	24	Panela de Pressão 12l	un	2		
1	25	Assadeira Retangular 60 x 40x 4,3 cm	un	10		
1	26	Assadeira retangular c/3 peças	jogo	4		
1	27	Faca inox c/ cabo	un	100		
1	28	Colher sopa inox c/cabo	un	100		
1	29	Garfo inox/cabo	un	100		
1	30	Colher de sobremesa	un	100		
1	31	Jogo de mantimentos c/5	jogo	5		
1	32	Espátula inox p/cortar bolo	un	10		
1	33	Faca grande p/ cortar pão	un	10		
1	34	Faca grande p/cortar carne	un	10		
1	35	Potes com tampa plástico 10lt	un	10		
1	36	Potes com tampa plástico 15 lt	un	10		
1	37	Potes com tampa plástica 20 lt	un	10		
1	38	Potes com tampa plástica 5 litros	un	10		
1	39	Potes com tampa plástica 3 litros	un	10		
1	40	Chaleira alumínio 2lt	un	5		
1	41	Concha grande inox	un	10		
1	42	Colher grande inox	un	10		
1	43	Espumadeira grande inox	un	10		
1	44	Escorredor de macarrão alumínio 5 lt	un	2		
1	45	CALDEIRÃO (alta) capacidade de 50 litros, com tampa e alças.	un	2		

*[Handwritten signature]*  
 1017 1129 1111 1111 1111

*[Handwritten signature]*



Campo Bonito, 16 de Janeiro de 2018.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**

**Para: CATIANA NERI LOPES - CONTADORA**

**ELIZABETE ORTH – ASSESSORA JURIDICA**

**JOSÉ DA CUNHA – PRESIDENTE DA C.P.L**

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- 4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

VALOR ESTIMADO TOTAL PARA DOZE MESES APROXIMADAMENTE R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**Prefeito Municipal**



Campo Bonito, 18 de Janeiro de 2017.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

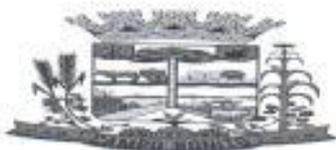
Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de despesas com MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL D E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MANUTENÇÃO DO CRAS – FONTE 934 – DOTAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00  
FONTE 801  
FONTE LIVRE

Cordialmente,

  
CATIANA NERI LOPES  
CONTADORA

*Handwritten mark or signature in blue ink.*



Campo Bonito, 22 de Janeiro de 2018.

**PARECER**

**Para: Gabinete do Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**

À apreciação deste Setor Jurídico no processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL conclui:

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6º, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A contadora Municipal, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL, determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Lei 123/06 e LC 147/2014.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

  
**Elizabete Orth**  
OAB/PR Nº 53.160



Campo Bonito, 24 de janeiro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, visando contratação Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520.02 e 123/06, anexando ao processo a Portaria de nomeação do Pregoeiro.

Atenciosamente,

  
Antonio Carlos Damianiak  
Prefeito Municipal



Campo Bonito, 08 de Fevereiro de 2018.

De: Equipe de Apoio

Para: Setor Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO Nº 08/2018**, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38º da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

*Jose da Cunha*  
JOSÉ DA CUNHA  
Pregoeiro



Campo Bonito, 09 de Fevereiro de 2018.

PARECER

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor

À apreciação desta Assessoria, para análise e aprovação, minuta de edital de licitação sob a modalidade Pregão Presencial 08/2018, nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

  
**Elizabete Orth**  
Assessora Jurídica  
OAB 53.160



Campo Bonito, 12 de Fevereiro de 2018.

De: Prefeito Municipal

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/06.

Deverá ser anexado ao presente processo, a designação do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como afixar em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.



ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA 03/2018

**SÚMULA:** NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE

ART. 1º - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

**PREGOEIRO:**

JOSÉ DA CUNHA CPF: 611.090.619-00

**EQUIPE DE APOIO:**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE CPF 917.116.229-15

VANIA KEMERICH CPF 766.292.019-49

JUCIEL HEMERICH CPF 900.811.889-00

EDSON DE SOUZA CPF 802.362.359-15

ALINE DA CUNHA CPF 064.274.679-64

CLEUSA COSTA CPF 842.044.949-00

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para doze meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 18 DE JANEIRO DE 2018.

  
Antonio Carlos Dominiak  
PREFEITO MUNICIPAL



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018  
PROCESSO Nº 12/2018**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 26/02/18
- Horário: 09h00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, Quarta-Feira, 14 de fevereiro de 2018.

  
José da Cunha  
Pregoeiro

  
Antonio Carlos Domínguez  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 8/2018**

**TIPO: Menor Preço - Item - Compras.**

**1 – PREÂMBULO**

**1.1- O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.621/0001-45, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO**, do tipo **MEHOR PREÇO - POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, e Lei Complementar 123/2006, objetivando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

**1.2- A PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** poderá ser feita até as **09h00min horas do dia Segunda-Feira, 26 de fevereiro de 2018**, no Protocolo da Prefeitura do Município de Campo Bonito, à Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, centro – Campo Bonito – PR;

**1.3- A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **26/02/18 às 09h00min horas**, no endereço mencionado no subitem 1.2, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

**1.4- Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública**, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

**2 – OBJETO**

**2.1 – A presente licitação tem por objeto o AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

**2.1.1 - Os produtos objeto deste edital** deverão ser entregues no seguinte local: Município de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.

**2.1.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes no corpo do Edital, os seguintes documentos:**

**2.1.2.1 - Anexo I – Modelo de Proposta e Descrição dos produtos a serem adquiridos e demais informações;**

**2.1.2.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento (apresentar fora dos envelopes, na abertura da sessão);**

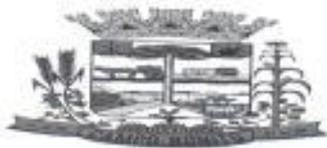
**2.1.2.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Responsabilidade e de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;**

**2.1.2.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração Inexistência de Menores Empregados, Inexistência de fatos impeditivos e Idoneidade;**

**2.1.2.5 - Anexo V - Modelo de Declaração contendo informações para assinatura de contrato;**

**2.1.2.6 - Anexo VI – MINUTA DE CONTRATO**

**2.1.2.7 - Anexo VII – Modelo de Atestado de Qualificação Técnica, emitida por órgão público ou empresa privada (este anexo não poderá ser emitido e assinado pela proponente participante no processo);**



- 2.1.2.8 – Anexo VIII – Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados (*quando houver*); e  
2.1.2.9 – Anexo IX – Orçamento estimado em planilhas, (anexo apenas para fins de transparência, não sendo necessário incluí-lo nos envelopes).

**Os anexos relacionados acima deverão ser inseridos nos envelopes da seguinte forma:**

Anexo II - Apresentar fora dos envelopes, na abertura da sessão;

Anexos I, III e VIII (*quando houver*) – Envelope nº 01 – Pré Habilitação e Proposta de Preços; e  
Anexos IV, V e VII – Envelope nº 02 – Habilitação.

### 3 – RETIRADA DO EDITAL

3.1 - Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### 4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

4.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica habilitada por meio de Procuração, Carta de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO II**, ou outro documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas/lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. O documento de representação deverá ser apresentado no início da sessão ou dentro do envelope de proposta.

4.2 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar um único licitante.

### 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.1.1 - Nos termos do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 123-2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.

5.1.1.1 - Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

5.1.1.2 - Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem através de documentação que:

- a) As atividades da empresa sejam pertinentes ao objeto desta licitação;
- b) preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no subitem 1.2, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de habilitação em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

#### ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL Nº 8/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018

REALIZAÇÃO: Dia 26/02/18

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

*Flora*



FONE/FAX:

CNPJ:

## ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 8/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018

REALIZAÇÃO: Dia 26/02/18

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por fac-símile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação ou em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica, capacidade jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o aplicou a penalidade;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que aplicou a penalidade;
- g) empresa que se enquadre no disposto no Artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- h) Que não se enquadrem na condição de Micro ou Pequena Empresa nos termos do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123-2006.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Protocolo da Prefeitura do Município de Campo Bonito, no endereço citado no subitem 1.2, até a data e horário estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolizado pelo Setor de Protocolo.

## 6 – PRÉ-HABILITAÇÃO

Os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do envelope da proposta.

6.1 – Os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

6.2 - A não apresentação da declaração mencionada no subitem 6.1 implicará na exclusão do interessado nesta licitação.

6.3 - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006, as licitantes deverão **APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital.

6.3.1 – Em se tratando de Micro Empreendedor Individual, apresentar o **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**.



6.3.2 - A não apresentação de um dos documentos mencionados no subitem 6.3 ou 6.3.1, implicará na desclassificação da empresa interessada.

## 7 - DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 - **Envelope 01** - A proposta comercial devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem, valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item, constando ainda a oferta conforme descrito no **ANEXO I** do presente edital, facilitando assim o julgamento.

7.2 - Ao assinar a PROPOSTA - **ANEXO I**, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma. Quando houver o **ANEXO VIII** - Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados, o mesmo deverá ser assinado e anexado à proposta.

7.3 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no **ANEXO I** do presente edital.

7.4 - Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas para execução do objeto deste edital, como impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5 - **Prazo de entrega:** até 10 dias após o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

7.6 - **Valor máximo estimado da licitação: R\$ 18.417,60**

7.7 - **Condições de pagamento:** 15 dias, após a emissão da nota fiscal

7.8 - Os produtos entregues serão conferidos por servidores do Departamento responsável. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

7.9 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

7.10 - A proposta comercial deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser lançada no Programa "Proposta Comercial" fornecido pelo Município, imprimir uma via da proposta gerada pelo sistema de licitações e ser apresentada também em CD ou Pendrive, para fins de importação automática ao sistema de licitações. O lançamento manual da proposta no sistema de licitações, não será possível.

7.11 - O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação e importação da proposta ao sistema de licitação implicarão na **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa proponente.

## 8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.4.



8.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

8.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado por item. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

8.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do subitem 8.4, serão classificadas as melhores propostas até o máximo de 03 (três), independentemente do valor, observando os subitens 8.2 e 8.3.

8.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, observando que os lances posteriores deverão ter no mínimo 1% de desconto em relação à última proposta.

8.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8 - Terminando a fase de lances verbais ou não ocorrendo esta, será verificada a aceitabilidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.9 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço - Item - Compras**, nos termos do inciso X do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.10 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

8.11 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º do art. 3º e do § 2º do art. 45, ambos da Lei nº 8.666/1993.

8.12 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

## 9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - O envelope 02, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica, deverá conter:

### 9.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Lei instituidora ou autorizativa, estatuto ou contrato social e suas alterações**, ou última alteração contratual consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e,



no caso de sociedade por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;

- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**9.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);  
b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, **inclusive as contribuições sociais, (INSS)**;  
c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;  
d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;  
e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular da empresa; e  
f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**9.1.3 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:**

- a) **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão.

**9.1.4 - Para a comprovação de qualificação técnica:**

- a) **ANEXO VII: NÃO SOLICITADO**

**9.1.5 - Documentos Complementares:**

- a) **ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Menores Empregados, Inexistência de Fatos Impeditivos e Idoneidade.**  
b) **ANEXO V: Modelo de Declaração contendo informação para assinatura do contrato.**

**9.2 -** A habilitação do proponente estará condicionada, ainda, à regularidade da empresa com as Documentações mencionadas no item 9.1.2, através da confirmação da existência de CNDs válidas, conforme consulta a ser realizadas via Internet, pelo Pregoeiro e/ou pela Equipe de Apoio.

**9.3 -** Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou ainda publicação em órgão de Imprensa Oficial.

**9.4 -** A autenticação dos documentos pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que o proponente tenha enviado a cópia no envelope de documentação (Envelope 02), e apresente o original até o momento da análise de seus documentos, sendo que a não apresentação implicará na exclusão da empresa desta licitação.

**9.5 -** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



9.6 – Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.7 - As **MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

9.9 – Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro e os licitantes presentes rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

9.10 – Os documentos que não tenham data de validade não poderão ser superior a 60 (sessenta) dias antes da abertura do procedimento licitatório, exceto o atestado referente à qualificação técnica.

## 10 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

10.1 – O Município de Campo Bonito procederá a emissão da autorização de compras, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se as quantidades pretendidas, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 2.1.1 deste edital.

10.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% sobre o valor do contrato.

10.3 - Os prazos de entrega dos produtos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

## 11 – DO PAGAMENTO

11.1 - Os recursos orçamentários previstos para o pagamento resultante do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

Clas. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030240000	542		8	244	1002	20	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.2 - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal eletrônica, e somente após aprovação e conferência dos produtos pelo órgão competente.

11.3 – A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade da CND Federal, do FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT).

11.4 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Campo Bonito, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 12 - REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

12.1 – Os preços apresentados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2 – Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

12.2.1 – Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município de Campo Bonito/PR, convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3 – Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

12.3.1 - Procedente o pedido, o Município de Campo Bonito/PR, providenciará a alteração do preço registrado.

12.3.2 – Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município de Campo Bonito/PR, poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## 13 – PENALIDADES

13.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no contrato.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Campo Bonito poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, a declaração de inidoneidade prevista no art. 87 da Lei 8.666/1993, atendidas as formalidades legais.

13.4 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilidade do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Campo Bonito;

*João*



#### **14 – DOS RECURSOS**

**14.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

**14.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

**14.3** - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **15 – ANEXOS DO EDITAL**

**15.1** - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades. Se possível apresentar todos os documentos conforme modelos constantes nos anexos, para fins de padronização e facilitação no ato da conferência dos documentos.

#### **16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**16.2** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**16.3** - Será lavrada ata dos trabalhos desenvolvidos, a qual será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

**16.4** - É facultado ao licitante formular protestos, consignando em ata para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos, ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

**16.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**16.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Campo Bonito. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**16.7** - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**16.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**16.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados no **Setor de Expediente e Protocolo da Prefeitura do Município de Campo Bonito, na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro - CEP 85.450-000 Campo Bonito, Estado do Paraná, no**

*Jok*



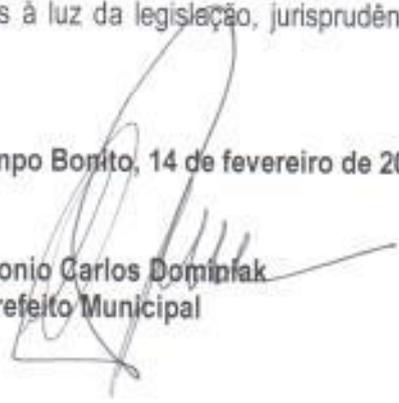
horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou encaminhado no endereço eletrônico [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), até as 16 horas de segunda à sexta feira.

**16.10** – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**16.11** – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o foro da Comarca de GUARANIÁÇU, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Campo Bonito, 14 de fevereiro de 2018

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

*Handwritten mark*



## ANEXO I

Razão Social

CNPJ

Endereço

### MODELO DE PROPOSTA E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

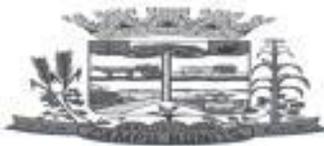
Processo Licitatório nº 12/2018

Pregão Presencial nº 8/2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

Os objetos da presente licitação são os seguintes:

Lot e	Item	Qtde	Un	Código do Produto	Descrição dos Produtos	Marca e Modelo	Valor Máximo unitário	Valor Total do Item
1	1	10,00	un	2497	bacia em material plástico resistente, 10 litros		R\$ 9,99	R\$ 99,90
1	2	100,00	un	17679	PRATO RASO - em Vidro Temperado, Resistente A Impactos E Pequenas Quedas. Os Pratos Podem Ir Ao Micro-Ondas, Freezer, Geladeira E Pode Ser Utilizado Em Lava-Louças.		4,50	450,00
1	3	100,00	un	17680	PRATO FUNDO - em Vidro Temperado, Resistente A Impactos E Pequenas Quedas. Os Pratos Podem Ir Ao Micro-Ondas, Freezer, Geladeira E Pode Ser Utilizado Em Lava-Louças.		5,20	520,00
1	4	10,00	un	12950	Bacia em material plástico virgem capacidade minima de 8 litros		9,99	99,90
	5	30,00	un	2527	balde plástico (capac. 15 litros)		9,99	299,70
	6	10,00	un	12948	Bandeja tamanho média, minima 30 cm diâmetro, material MELANINA		38,00	380,00
1	7	5,00	un	12953	Bule, capacidade minima 2 litros em alumínio		50,00	250,00
1	8	10,00	un	17681	Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro.		70,00	700,00
1	9	5,00	un	17682	garrafa térmica c/ válvula (capac. 5LT)		95,00	475,00
1	10	10,00	un	17683	garrafa térmica d, c/ válvula (cpac. 1,5L)		60,00	600,00
1	11	15,00	un	17684	travessa de vidro temperado capacidade minima de 3 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em fogo a gás, microondas e geladeira.		39,90	598,50
1	12	15,00	un	17685	travessa de vidro temperado capacidade média com tampa de plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás microondas e geladeira.		49,90	748,50
1	13	15,00	un	17686	travessa de vidro temperado capacidade minima grande com tampa em plástico.		49,90	748,50



					fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira.		
1	14	10,00	un	17687	bandeja plástica 603 x 235	20,00	200,00
1	15	100,00	un	17688	copo em vidro temperado, resistente a temperaturas, que vai ao microondas, capacidade mínima de 250 ml	5,99	599,00
1	16	50,00	un	15233	XÍCARA DE VIDRO, CAPACIDADE 240 ML	4,49	224,50
1	17	20,00	un	5223	Jarra de Vidro 2Lt	32,90	658,00
1	18	2,00	un	17689	panela d e alumínio, tipo CALDEIRÃO (alta) capacidade de 30 litros, com tampa e alças.	79,90	159,80
1	19	2,00	un	17690	panela de alumínio, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade mínima de 15 litros 1, com tampas e alças.	59,90	119,80
1	20	2,00	un	17691	panela de alumínio, tipo CALDEIRÃO (alta) capacidade de 20 litros, com tampa e laças.	69,90	139,80
1	21	2,00	un	17692	panela de alumínio fundido e polido n.º 40, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade de 27,20 litros, com tampa e alças.	79,90	159,80
1	22	2,00	un	17693	caçarola em alumínio fundido com alças inteiriças, com tampa 31 litros.	200,00	400,00
1	23	2,00	un	17694	caçarola linha em alumínio fundido mínimo 9,5 litros, com tampa.	49,90	99,80
1	24	2,00	un	17695	panela de pressão 12L	259,90	519,80
1	25	10,00	un	17696	assadeira retangular 60x40 x4,3cm.	55,90	559,00
1	26	4,00	un	17697	assadeira retangular c/3 peças.	59,90	239,60
1	27	100,00	un	17698	faca inox c/ cabo em plástico resistente	29,90	2.990,00
1	28	100,00	un	17699	colher sopa inox c/cabo em plástico resistente	15,90	1.590,00
1	29	100,00	un	17700	garfo inox c/cabo em plástico resistente	2,99	299,00
1	30	100,00	un	17701	colher de sobremesa em aço inox	2,99	299,00
1	31	5,00	un	17702	jogo de mantimentos c/5 em material plásticos, tampas herméticas, material atóxico resistente, capacidade mínima do maior 05 litros e demais menores, 3,7 litros, 2,5 litros, 1,7 litros e 500 ml	19,90	99,50
1	32	10,00	un	17703	espátula inox para cortar bolo.	15,90	159,00
1	33	10,00	un	2451	Faca Grande de serra p/ pão	19,90	199,00
1	34	10,00	un	17704	faca grande para cortar carne.	29,90	299,00
1	35	10,00	un	17705	potes com tampas de plástico 10L.	15,90	159,00
1	36	10,00	un	17706	potes com tampas de plástico 15L.	22,90	229,00
1	37	10,00	un	17707	potes com tampas plástica 20L.	25,90	259,00
1	38	10,00	un	17708	potes com tampas plástica 5L.	29,90	299,00
1	39	10,00	un	17709	potes com tampa plástica 3L.	9,99	99,90
1	40	5,00	un	5220	Chaleira de Alumínio (2L)	39,90	199,50
1	41	10,00	un	17710	concha grande inox.	29,90	299,00
1	42	10,00	un	17711	colher grande inox.	19,90	199,00
1	43	10,00	un	17712	espumadeira grande inox.	14,90	149,00
1	44	2,00	un	17713	eskorredor de macarrão alumínio 5L.	45,90	91,80
1	45	2,00	un	17714	CALDEIRÃO (alta) capacidade de 50L com tampa e alças.	225,00	450,00

O ANEXO VIII - Especificações Técnicas dos produtos a serem licitados, o mesmo deverá ser assinado e anexado a proposta.



Colocar o valor total da Proposta: R\$ ..... (.....).

Validade da proposta: 60 Dias.

Condições de pagamento: 15 dias, após a emissão da nota fiscal

Prazo da entrega dos produtos: até 10 dias após o pedido, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

Local de entrega: Município de Campo Bonito, conforme especificado na Autorização de Compras.

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, devendo constar a marca dos produtos na proposta.

A proposta comercial deverá OBRIGATORIAMENTE ser lançada no Programa "Proposta Comercial" fornecido pelo Município, imprimir uma via da proposta gerada pelo sistema de licitações e ser apresentada também em CD ou Pendrive, para fins de importação automática ao sistema de licitações. O lançamento manual da proposta no sistema de licitações, não será possível.

O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação e importação da proposta ao sistema de licitação implicarão na DECLASSIFICAÇÃO da empresa proponente.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Atenciosamente,

.....  
Nome:

RG/CPF:

Cargo:

Carimbo do CNPJ da empresa:

*Handwritten signature*



ANEXO II  
CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº..... e inscrito no CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representá-la, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2018.

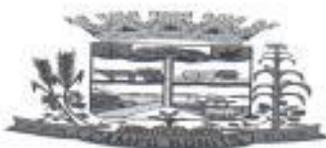
Nome:

RG/CPF:

Cargo:

Carimbo do CNPJ da empresa:

*Jose*



ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO:.....  
CNPJ:..... FONE/FAX:(.....)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 12/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 8/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 8/2018**, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 8/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2018.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:  
Carimbo do CNPJ da empresa:



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE**

Processo Licitatório nº 12/2018  
Pregão Presencial nº 8/2018

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....  
ENDEREÇO.....  
CNPJ:..... FONE/FAX:(.....)

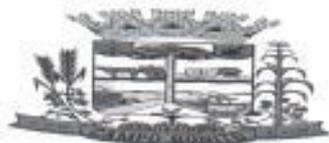
A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº ....., inscrito(a) no CPF sob nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Que inexistem, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2018.

.....  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:  
Carimbo do CNPJ da empresa:



ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

(documento obrigatório)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo Licitatório nº 12/2018  
Pregão Presencial nº 8/2018

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
e-mail \_\_\_\_\_

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:**

Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

.....de.....de 2018.

.....  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo:  
Carimbo do CNPJ da empresa:

*Handwritten signature*



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

### MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº e da Carteira de Identidade RG nº, e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1.50 presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 08/2018

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ ..... (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030240000	542		8	244	1002	20	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

#### CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES.

por interesse da Administração;

O presente contrato poderá ser renovado por igual período

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

ENTRE AS PARTES

#### CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.



**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações**

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal**

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

#### **CLÁUSULA NONA - Da rescisão**

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais**

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniáçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, ..... de .....de 2018.

*Flora*

**TOPNET**

Em um Mercado Global

**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**

**CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198**

**FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207**

**E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM**

**Processo Licitatório nº 12/2018**

**Pregão Presencial nº 8/2018**

**ANEXO III**

**DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS**

TOP NET DIAMANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.077.986/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº SN, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO PARANÁ.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 12/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 8/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitandonos a eventuais averiguações que se façam necessárias; · comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; · comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato; · temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

000039

**TOPNET**

Em um Mercado Global

**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME****CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198****FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207****E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM**

Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 8/2018**, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná. O representante legal da Empresa TOP NET DIMANTE LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 8/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.**

DIAMANTE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Alfredo Vieira Bassani*

Sócio / Administrador

CPF 025.040.689-64

(45) 8806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87  
I. E. 905.24771-98  
TOP NET DIAMANTE  
LTDA, - ME  
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N  
CENTRO - CEP 85408-000  
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

000040

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ/Nº nº 12.077.986-0001-07  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Fs 1

**DAYANE SZYMANSKI**, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 24/04/1991, portadora de Cédula de Identidade Civil CI/RG. Nº 10.282.545-4 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 083.990.150-38, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI**, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil CI/RG 10.105.543-4 - SSP/PR, inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL - Estado do Paraná, 16009 componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME". Com sede e foro à Rua Paranaíba, Sn, Casa, Centro, Cep: 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na ME-Linha Comercial do Paraná, sob o nº 41207058133 por despacho em sessão de 06 de Maio de 2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Alterar nesta ata o razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Alterar neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens.

**CLAUSULA TERCEIRA**

E atribuído à partilhar da sociedade o Sertãozinho: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do RG - Nº 7.357.557-5, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF - Nº 025.040.689-64, residente e domiciliado à RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná.

1) Referente neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, portadora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nominando portanto, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas do sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI**.

Ficando desta forma e nas seguintes condições:

a) A sócia **DAYANE SZYMANSKI** vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nominando portanto R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia ingressante e adquirente, plena e total gratificação das quotas irá vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

**CLAUSULA QUARTA**

Alterar neste ato o função de sócio administrador da

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ/Nº nº 12.077.986-0001-07  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
proceder que passar a ser titular **ALFREDO VIEIRA BASSANI e FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA** ficando desde já dispensados de prestação de caução.

**CLAUSULA QUINTA**

Alterar neste ato o endereço da sede e foro da sociedade para a RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO - CEP: 85.408-000 - DIAMANTE DO SUL - Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEXTA**

1) O sócio ingressante **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impõem de exercer atividades mercantis, declarando ainda, juntamente com os sócios remanescentes, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sujeitada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

**CLAUSULA SETIMA**

A vista de modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias RESQUILVEN, por este instrumento, analisar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta ata, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adaptado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador da Cédula de Identidade Civil CI/RG. Nº 7.357.557-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 025.040.689-64, residente e domiciliado na RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL - Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, brasileira, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil CI/RG 10.105.543-4 - SSP/PR, inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000 - DIAMANTE DO SUL - Estado do Paraná, sócias integrantes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "TOP NET DIAMANTE LTDA - ME". Com sede e foro à RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO, CEP: 85.408-000, EM DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na ME-Linha Comercial do Paraná, sob o nº 41207058133 por despacho em sessão de 06 de Maio de 2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade para sob o nome empresarial de "TOP NET DIAMANTE LTDA - ME", será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Com sede e foro à Rua Ivan Ferreira do Amaral, Sn, Sala, Centro, Cep: 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná.

MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
Confere com o Original

Campo Bonito 26/02/2018

Alvine

Alvine

Alvine

140000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TOP NET DIAMANTE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0705813-3	12.077.986/0001-87	09/06/2010	11/06/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN-SALA, CENTRO, DIAMANTE DO SUL, PR, 85.408-000			
Objeto Social 1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE, HARDWARE E REDES DE INTERNET; 2- ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA; 3- RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; 4- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVDS; 5- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS. 6- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES; 7- CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL; 8- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 9- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E BIJUTERIAS E BAZAR. 10- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; 11- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS; 12- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS; 13- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS; 14- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES; 15- COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÃO E CALÇADOS; 16- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MANEIRAS; 17- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.			
Capital: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALFREDO VIEIRA BASSANI 025.040.689-64	10.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA 063.317.289-88	2.500,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2017

178017175

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TOP NET DIAMANTE LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0705813-3	12.077.986/0001-87
Último Arquivamento Data: 06/10/2014 Número: 20145305139 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2017

178017175

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CC0045



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver ativa) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA CLARIZA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) ESTANISLAU GRZYBOWSKI		MÃE LURDES MARIA GRZYBOWSKI	
NASCIMENTO EM (país de nascimento) 08/11/1970	IDENTIDADE (passaporte) 47999731	TIPO DE TÍTULO SSP	UF PR
ESTADO PRADO POR (motivo de extinção) - somente no caso de morte XXX		CPF (inscrição) 881.266.769-89	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA PARANA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85450-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005908 - Campo Bonito
MUNICIPIO Campo Bonito			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA CLARIZA MARQUES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 949
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85450-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005908 - Campo Bonito
MUNICIPIO Campo Bonito		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4755502, 4784900, 4789001		Atividade do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de gás liquefido de petróleo (GLP) Comércio varejista de artigos de armário Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO EMPRESÁRIO EM OUTRA UF SEM ANTERIOR	OPÇÃO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO DE EMPRESÁRIO GUBERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 22/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Clariza Marques		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001276804	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/11/2017 13:47 SOB Nº 41108327837.  
PROTOCOLO: 177534796 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704579011. NIRE: 41108327837.  
ANA CLARIZA MARQUES ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000046

Serviço Distrital de Campo Bonito - Paraná  
cartorio@campobonito@yahoo.com.br-Fone(45)3233-1282  
Reconheço por VERDADEIRA a firma de: ANA CLARIZA MARQUES  
Campo Bonito, 23 de Novembro de 2017  
Em testº ..... da verdade.  
**ROBERTO FINGER**  
Escrivente Juramentado  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº w04L6/4q4vz.4U5aH , Controle: pdyq4.306c2  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 13:47 SOB Nº 41108327837.  
PROTOCOLO: 177534796 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704579011. NIRE: 41108327837.  
ANA CLARIZA MARQUES ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

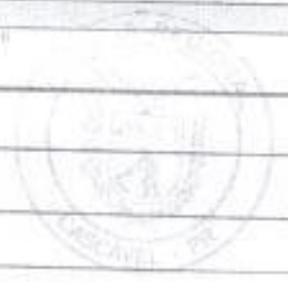
*[Handwritten signature]*

000047



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 41105643801		NIRE DA FILIAL (empresas com mais de um estabelecimento) XXXXXXXXXXXXXX	
TIPO DE EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviação) VALDELI JOSE VIDAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (ou Usado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE DO E SANTO VIDAL		FILHA (mãe) MARIA TEODORA VIDAL	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/02/1973	IDENTIDADE (número) 5.834.916-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 943.825.579-68	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA TUPIS		NÚMERO 1074	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85.806-260	CODIGO DO MUNICIPIO (uma de Junta Comercial) 5841
MUNICIPIO CASCAVEL		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e estar à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDELI JOSE VIDAL EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DIAMANTE		NÚMERO 147	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ESMERALDA	CEP 85.806-700	CODIGO DO MUNICIPIO (uma de Junta Comercial) 5841
MUNICIPIO CASCAVEL		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - RE 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (sem centavos) DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 4789005 4761003 4772500 4744099 4753900 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSEPSIA DE INDUSTRIA ALIMENTÍCIA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLES E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DOMESTICA E PROFISSIONAL. XXXXXX,XXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/03/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06132298000170	TRANSPARENCIA DE SÍDIO DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Valdeli Jose Vidal EPP			
DATA DA ASSINATURA 06/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valdeli Jose Vidal		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE DENIS DALL'ASTA JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 23 FEV 2012	AUTENTICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL CONTROLE CONTÁBIL ORIGINAL BONIFACIO DE CARVALHO SECRETARIO MUNICIPAL 12/02/2012		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL DESCRIÇÃO DO REGISTRO EM NÚMERO 12054111-5 DE 22/02/2012		SEBASTIÃO MOUTA SECRETARIO GERAL PR1201203210973	

000043



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL - NIRE (14/2017)		TIPO DA FILIAL (preencher somente se diferente de filial)	
41105643801		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviação)			
VALDELI JOSE VIDAL			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (preencher)	
Masculino		Curitiba (Paraná)	
FILHO DE (pai)		MÃE	
ROSE DO E SANTO VIDAL		MARIA TEODORA VIDAL	
N. DE IDENTIFICAÇÃO (data de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO (emprego)	
24/02/1973		58249160	
ESTADO CIVIL (preencher) (casado, solteiro, divorciado, separado)		CPF (preencher)	
XXX		940.825.579-68	
ENDEREÇO (rua, avenida, logradouro, nº, CEP)			
RUA TUPIS			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
XXX		SANTA CRUZ	
UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)	
PR		005941 - Cascavel	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (U) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
VALDELI JOSE VIDAL - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOCAL PARA O REGISTRO			
RUA DIAMANTE			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
XXX		EMERALDA	
UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)	
PR		005941 - Cascavel	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
10.000,00		dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 47121000		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, ARMAZENS E MERCARIAS, PRODUTOS SANEANTES, DOMICILIÁRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PARTES E PEÇAS, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, TECIDOS, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS.	
Atividades Secundárias 4669999, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744005, 4744099, 4753900, 4755501, 4759001, 4759699, 4761005, 4763001, 4763002, 4772501, 4781400, 4790005			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EPP	
15/03/2004		06.122.298/0001-70	
DATA ASSINATURA		TRANSPARENCIA DE PREÇOS (preencher se OUTRA UF NÃO APLICAR)	
10/07/2017		PR	
ASSINATURA (preencher com nome completo)			
Valdeli Jose Vidal			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFEITO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001051109	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Handwritten signature*

PR-FESTUNDO NOME DE EMPRESÁRIO  
Contato com Original  
C. Bonito 26/02/18  
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.  
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703131203. NIRE: 41105643801.  
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
003043





Selo Digital Nº 440Y 844m.9q5D1, Controle: r3Ksd.vtQot  
 Conteúdo assinado em <http://finiarpen.com.br>  
 Autenticado por Secretaria a firma de **VALDELI JOSE VIDAL**  
 EVIDAL \*0063 208 125 Du 1  
 Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2017 - 16:00:22h  
 Em Telex da Verdade  
 Fernanda Lopata Bueno - Escrevente

Fernanda Lopata Ferreira de Moraes  
 Escrevente  
 CPF: 079.980.189-50  
 Port.: 22/2017

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMPA BARRA  
 Conteúdo com Original  
 C.º 90310 26/08/17  
*Valdeli Jose Vidal*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.  
 PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703131203. NIRE: 41105643801.  
 VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/08/2017  
[www.espressofacil.pr.gov.br](http://www.espressofacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 000050



NÚMERO DA IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105643801		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sobrenome(s)) VALDELI JOSE VIDAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		TIPO DE REGISTRO Comércio Parcial	
NOME DO PAI JOSE DO E SANTO VIDAL		MATERNA MARIA TEODORA VIDAL	
NASCIMENTO (data de nascimento) 24/02/1973		IDENTIDADE (Número) 58349160	
EMANCIPAÇÃO (data de emancipação - somente se não for menor) XXX		Estado atual SSP	
		UF PR	
		CPF (Número) 943825379-66	
RUA TUPIS			
COMPLEMENTO XXX		NÚMERO 1074	
CIDADE/DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 85806-250	
MUNICÍPIO Cascavel		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use os zeros à esquerda) 005943 - Cascavel	
		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 602 - ALTERAÇÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME COMERCIAL VALDELI JOSE VIDAL - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
RUA DIAMANTE		NÚMERO 147	
COMPLEMENTO XXX		CIDADE/DISTRITO ESMERALDA	
MUNICÍPIO Cascavel		CEP 85806-700	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use os zeros à esquerda) 005941 - Cascavel	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - por moeda dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4789207, 4789309, 8121400		Descrição de Atividade: BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE JOALHERIA, PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 15/03/2004		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.132.298/0001-70	
DATA ASSINATURA 10/07/2017		TRANSPARENCIA DE SÓC. COM FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEPERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001051109	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado pelo sistema Empresa Fácil Paraná

*ASB*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
CONTABILIDADE CONTÁBIL ORIGINAL  
C. BONITO 201.02.18  
Anucha Jurecki

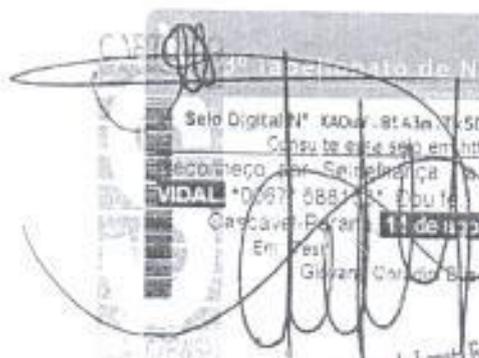
*Am*  
*João*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.  
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703131203. NIRE: 41105643801.  
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000051


 Selo Digital N° XA04F.9143e.1502, Controle: e35sd.LYU4-  
 Consulte este selo em <http://funai.gov.br>  
 Recebido por Secretaria de firma de **VALDELI JOSE**  
**VIDAL** \*0067 888 \* 2bu fe  
 Cascavel - Paraná **11 de agosto de 2017 - 16:00 23h**  
 Em nome da Verdade  
 Gloriana - Cascavel - Estrevente

Fernanda Lopes Ferreira de Moraes  
 Escrivente  
 CPF: 079.980.189-50  
 Port.: 22/2017

*Handwritten initials: AFB*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PARANÁ  
 Conteúdo com Original  
 C. Honorário de R\$ 21,18  
*Andra Juncaian*

*Handwritten initials: JFG*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.  
 PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703131203. NIRE: 41105643801.  
 VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

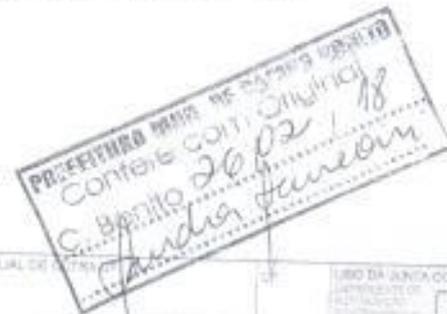
*Handwritten mark*

*Handwritten number: 000052*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA EMPRESA (completa sem abreviatura)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviatura) <b>VALDELI JOSE VIDAL</b>			
NATURAL DE NASCIMENTO e VOTO DO ESTADO		UF	NACIONALIDADE
<b>GUARANIACU</b>		<b>PR</b>	<b>BRASILEIRA</b>
SEXO	REGIME DE BENS (na casado)	ESTADO CIVIL	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<b>Comunhão parcial</b>	<b>Casado</b>	
FILHO DE		CÔNJUGE	
<b>JOSE DO E SANTO VIDAL</b>		<b>MARIA TEODORA VIDAL</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO	Orgão emissor	UF
<b>24/02/1973</b>	<b>5.834.916-0</b>	<b>SSP</b>	<b>PR</b>
CPF (Número)			
<b>943825579-68</b>			
RUA (complemento - número e complemento - bairro e distrito)			
<b>RUA TUPIS</b>			NÚMERO
<b>1085</b>			
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Banco de Junta Comercial)
	<b>SANTA CRUZ</b>	<b>85806-260</b>	
MUNICIPIO		UF	
<b>CASCADEL</b>		<b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>080</b>	<b>INSCRICAO</b>	<b>080</b>	<b>INSCRICAO</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
<b>VALDELI JOSE VIDAL</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
<b>RUA TUPIS</b>			NÚMERO
<b>1085</b>			
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Banco de Junta Comercial)
<b>SALA COML</b>	<b>SANTA CRUZ</b>	<b>85806-260</b>	
MUNICIPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
<b>CASCADEL</b>		<b>PR</b>	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em palavras)		
<b>10.000,00</b>	<b>DEZ MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) (atividade principal)	DESCRIÇÃO DO SEU ATIVIDADE		
<b>5249-3/99</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL</b>		
<div style="text-align: center;">   </div>			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FUSÃO DE EMPRESAS	USO DA JUNTA COMERCIAL (empresário ou representante) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
<b>15/03/2004</b>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>20/02/2004</b>	<b>Valdeli Jose Vidal</b>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

**DENIS DALL'ASTA**  
CRC PR 022456/O-0

**04 MAR. 2004**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCADEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/03/2004  
SOB NÚMERO 41105643801  
Protocolo: 04/079473-3

**Maria Thereza Lopes Salomão**  
MARIA THERESA LOPES SALOMÃO  
SECRETÁRIA GERAL

000053

**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO**

**NOME**  
VALDELI JOSE VIDAL

**CPF**  
5024916-0

**DATA DE NASCIMENTO**  
24/02/1973

**ENDEREÇO**  
JOSE DO E SANTO VIDAL  
MARIA TEREZINA VIDAL

**PROFISSÃO**  
AC

**CPF**  
00429784460

**DATA DE EMISSÃO**  
13/12/2018

**DATA DE VALIDADE**  
13/01/1994

**VALIA EM TUDO**  
**834840610**

**PRESCRIÇÃO**

*Valdele Jose Vidal*

**LOCAL**  
CABOVEL, PR

**DATA (MÊS)**  
13/12/2018

*[Assinatura]*

**12506664000**  
**83906744674**

**834840610**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**

*[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABOVEL**  
**CONTEÚDO ORIGINAL**  
**C. BOLETIM 26/02/18**  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 000056



EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59  
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com  
FONE: 45 991174235 45 32262939

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 8/2018**

PROPONENTE: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
ENDEREÇO: RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PR  
CNPJ: 06132298/0001-70 FONE/FAX 45 33262939

A empresa VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ sob nº 06132298/0001-70 sediada na RUA DIAMANTE 147 BAIRRO: ESMERALDACIDADE: CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VALDELI JOSÉ VIDAL portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº 5834916-0 inscrito(a) no CPF sob nº 943825579-68 DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- Que inexistem, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL 26 de FEVEREIRO de 2018.

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome:  
RG: 5834916-0 CPF: 943825579-68  
Cargo: PROPRIETÁRIO  
Carimbo do CNPJ da empresa:

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CNPJ 06132298-173 - Cascavel - PR

000055



EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59  
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com  
FONE: 45 991174235 45 32262939

ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 8/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social : VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rua : DIAMANTE nº 147  
Bairro ESMERALDA CEP 85806-700  
Cidade CASCAVEL Estado PARANÁ  
CNPJ nº 06132298/0001-70  
Conta Corrente nº 15546-2 Agência 3508-4 Banco DO BRASIL  
Inscrição Estadual nº 90304498-59 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 419/2004  
Telefone 45 33262939 Fax 45 33262939  
e-mail : [sanilevervidal@hotmail.com](mailto:sanilevervidal@hotmail.com)

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome VALDELI JOSÉ VIDAL  
Função PROPRIETÁRIO  
Data de Nascimento 24/02/1973 Estado Civil CASADO  
Escolaridade ENINO MÉDIO RG nº 5834916-0 Órgão emissor SSP-PR  
CPF 943825579-68  
Rua RUA DIAMANTE nº 147  
Bairro : ESMERALDA Complemento LOJA Cidade CASCAVEL  
Estado PARANÁ CEP 85806-700 Telefone 45 33262939  
Fax 45 33262939 Celular 45 991174235 e-mail: [sanilevervidal@hotmail.com](mailto:sanilevervidal@hotmail.com)

CASCAVEL 26 de FEVEREIRO de 2018.

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome:  
RG:5834916-0 CPF:943825579-68  
Cargo:PROPRIETÁRIO  
Carimbo do CNPJ da empresa:

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-179 - Cascavel - PR

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *JB*  
- Middle right: *Am*  
- Bottom right: *Jose*  
- Far bottom right: *Valdeli*  
- Bottom right: *000056*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>VALDELI JOSE VIDAL - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0564380-1	CNPJ 06.132.298/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/2004	Data de Início de Atividade 15/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA DIAMANTE, 147, ESMERALDA, CASCAVEL, PR, 85.806-700</b>			
Objeto <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, ARMAZENS E MERCEARIAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PARTES E PEÇAS, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, TECIDOS, TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRATIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ASSESSÓRIOS, ARTIGOS DE JOALHERIA, PLANTAS E FLORES NATURAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.</b>			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 14/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20175467609 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário <b>VALDELI JOSE VIDAL</b> Identidade: 5.834.916-0, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 943.825.579-68 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

180439510

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2018

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **VALDELI JOSE VIDAL ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/03/2004, NIRE: 41.1.0564380-1, CNPJ: 06.132.298/0001-70, estabelecido na RUA TUPIS, 1074, SALA COML, SANTA CRUZ, CASCAVEL, PR, CEP: 85.806-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASCAVEL - PR, 23 de Dezembro de 2009.

*Valdeli Jose Vidal*

Empresário: VALDELI JOSE VIDAL

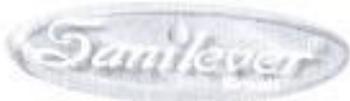
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / /	Etiqueta de registro

*[Handwritten signature]*

PROVEDOR MENS DE PAGOS BRASILEIRO  
Controle de Pagos  
C. BOLETO 23. Dez. 09  
*Andra Ameyan*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
000058



EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59  
 RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com  
 FONE: 45 991174235 45 32262939

ANEXO III  
 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
 HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 8/2018

PROponente: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
 ENDEREÇO: RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ  
 CNPJ: 06132298/0001-70 FONE/FAX: 045 33262939

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 12/2018 sob a modalidade **Pregão Presencial nº 8/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 8/2018**, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa: VALDELI JOSÉ VIDAL na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 8/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL 26 de FEVEREIRO de 2018.

*Valdeli José Vidal*  
 VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome:  
 RG: 5834916-0 CPF: 943825579-68  
 Cargo: PROPRIETÁRIO  
 Carimbo do CNPJ da empresa

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
 [CNPJ 06132298-0001-70 - Cascavel - PR]

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

000053

# ANA SUPERMERCADO

ANA CLARIZA MARQUES- ME

CNPJ: 29.171.730/0001-37

AV. PARANÁ, 949

CAMPO BONITO - PR

CEP 85450-000

FONE/FAX: (45) 3233-1452

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANA CLARIZA MARQUES-ME

ENDEREÇO Av. Paraná nº 949, Centro, Campo Bonito, Estado do Paraná.

CNPJ: 29.171.730/0001-37, FONE/FAX: 45 3233-1323

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Procedimento Licitatório nº 12/2018** sob a modalidade **Pregão Presencial nº 08/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 08/2018**, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa ANA CLARIZA MARQUES-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 08/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Bonito, 26 de Fevereiro de 2018.



Ana Clariza Marques-Me

Ana Clariza Marques

RG nº: 4.799.973-1

Sócia - Administradora

  
000000

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

## Endereço

Endereço: R. PREFEITO DARCISSIO GRASSI  
 Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR  
 CNPJ: 80.869.621/0001-45

## Dados do Processo

Processo nº: 12/2018  
 Modalidade: Pregão  
 Tipo: Licitação  
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

## Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 3236 - ANA CLARIZA MARQUES ME  
 CNPJ / CPF: 29.171.730/0001-37  
 Endereço: Av. Paraná  
 Cidade: CAMPO BONITO - PR  
 CEP: 85450-000

## Dados dos Itens

Lote/Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1 Bacia em material plástico resistente, 10 litros Marca: Plastall	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 9,8000	R\$ 98,0000
1	2 PRATO RASO - em Vidro Temperado, Resistente A Impactos E Poças Quentes. Os Pratos Podem Ir Ao Micro-Ondas, Freezer, Geladeira E Pode Ser Utilizado Em Lavo-Louças. Marca: Nadir	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 4,3000	R\$ 430,0000
1	3 PRATO FUNDO - em Vidro Temperado, Resistente A Impactos E Poças Quentes. Os Pratos Podem Ir Ao Micro-Ondas, Freezer, Geladeira E Pode Ser Utilizado Em Lavo-Louças. Marca: Nadir	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 5,1000	R\$ 510,0000
1	4 Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 4 litros Marca: Plastall	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 9,8000	R\$ 98,0000
1	5 Balde plástico (capac. 15 litros) Marca: Plastall	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 9,8900	R\$ 296,7000
1	6 Bacia tampado média, mínima 10 em diâmetro, material MELAMINA Marca: Hercules	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 37,7000	R\$ 377,0000
1	7 Balde capacidade mínima 2 litros em alumínio Marca: Decatur	12 Meses	12 Meses	UN	5,0000	R\$ 49,0000	R\$ 245,0000
1	8 Carrinho térmico de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável frio com plugo corpo cego movível e/ou Tampa de vidro Marca: Termolar	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 68,8000	R\$ 688,0000
1	9 Jarra térmica e/ou válvula (capac. 3L/1) Marca: Termolar	12 Meses	12 Meses	UN	5,0000	R\$ 93,0000	R\$ 465,0000
1	10 Jarra térmica 4, e/ou válvula (cap. 1,5L) Marca: Termolar	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 59,0000	R\$ 590,0000
1	11 Travessa de vidro temperado capacidade mínima de 3 litros com Tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em fogo a gás, microondas e geladeira. Marca: Duralex	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 39,0000	R\$ 585,0000
1	12 Travessa de vidro temperado capacidade média com Tampa de plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás microondas e geladeira. Marca: Duralex	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 49,0000	R\$ 735,0000

000061

*(Handwritten signatures and initials)*

Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13 Injeção de vidro temperado capacidade máxima grande com tampa em plástico, fechoa termicamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira. Marca: Duralex	12 Meses	12 Meses	UN	15.0000	R\$ 49,0000	R\$ 735,0000
1	14 bordija plástica 603 x 235 Marca: Hercules	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 19,5000	R\$ 195,0000
1	15 copo duralex Marca: Nodis	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 5,8900	R\$ 589,0000
1	16 XICARA DE VIDRO, CAPACIDADE 240 ML Marca: Nodis	12 Meses	12 Meses	UN	90,0000	R\$ 4,3900	R\$ 219,5000
1	17 Jarra de Vidro 2L Marca: Nodis	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 32,0000	R\$ 640,0000
1	18 panela de alumínio, tipo CALDEIRÃO (alta) capacidade de 30 litros, com tampa e alças Marca: Dococar	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 78,0000	R\$ 156,0000
1	19 panela de alumínio, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade mínima de 15 litros, com tampa e alças. Marca: Dococar	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 58,0000	R\$ 116,0000
1	20 panela de alumínio, tipo CALDEIRÃO (alta) capacidade de 20 litros, com tampa e alças Marca: Dococar	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 68,0000	R\$ 136,0000
1	21 panela de alumínio fundido e polida nº 40, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade de 27,30 litros, com tampa e alças. Marca: Dococar	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 78,0000	R\$ 156,0000
1	22 espreleta em alumínio fundido com alças entrelaçadas, com tampa 31 litros. Marca: Dococar	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 198,0000	R\$ 396,0000
1	23 espreleta feita em alumínio fundido com alças. Marca: Dococar	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 48,0000	R\$ 96,0000
1	24 panela de pressão 12L Marca: Clock	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 257,9000	R\$ 515,8000
1	25 sanduicheira retangular 60x40 x 6,3cm Marca: Dococar	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 54,0000	R\$ 540,0000
1	26 assadeira retangular nº3 peixe Marca: Dococar	12 Meses	12 Meses	UN	4,0000	R\$ 58,0000	R\$ 232,0000
1	27 faca inox nº cabos. Marca: Tramontina	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 28,9000	R\$ 2.890,0000
1	28 colher sopa inox nº cabo Marca: Tramontina	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 14,9000	R\$ 1.490,0000
1	29 garfo inox nº cabo Marca: Tramontina	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 2,8900	R\$ 289,0000
1	30 colher de sobremesa. Marca: Tramontina	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 2,8900	R\$ 289,0000
1	31 jogo de mantimentos nº5. Marca: planet	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 2,8900	R\$ 289,0000
1	32 espátula inox para cortar bolo Marca: Tramontina	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 15,0000	R\$ 150,0000
1	33 Faca Grande de serrão nº 600 Marca: Tramontina	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 19,0000	R\$ 190,0000
1	34 faca grande para cortar carne. Marca: Tramontina	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 24,0000	R\$ 240,0000

000000


Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	poças com tampas de plástico 10L. Marca: Plastol	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 14,9000	R\$ 149,0000
1	36	poças com tampas de plástico 15L. Marca: Plastol	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 21,9000	R\$ 219,0000
1	37	poças com tampas plástica 20L. Marca: Plastol	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 24,9000	R\$ 249,0000
1	38	poças com tampas plástica 5L. Marca: Plastol	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 28,9000	R\$ 289,0000
1	39	poças com tampas plástica 3L. Marca: Plastol	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 9,9000	R\$ 99,0000
1	40	Chaleira de Alumínio (2L) Marca: Decostar	12 Meses	12 Meses	UN	5,0000	R\$ 38,9000	R\$ 194,5000
1	41	soacha grande inox Marca: Tramontina	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 29,0000	R\$ 290,0000
1	42	colher grande inox. Marca: Tramontina	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 19,0000	R\$ 190,0000
1	43	esumadeira grande inox Marca: Decostar	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 14,0000	R\$ 140,0000
1	44	esumadeira de inox alumínio 9L. Marca: Decostar	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 43,9000	R\$ 87,8000
1	45	CALDEIRAO (lata) capacidade de 50L, com tampa e alças. Marca: Decostar	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 223,0000	R\$ 446,0000
							Valor Total da Proposta:	R\$ 17.884,50

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 17.884,50

Prazo de Execução da Proposta: DOZE MESES

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome:

Cargo:

Tipo do Documento:

Documento:

Data da Impressão:

Ass. Carimbo:

000000






Orgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Endereço:

R: PREFEITO DARCISO GRASSI  
 CAMPO BONITO - PR  
 CEP: 80.869-621/0001-45

Dados do Processo:

Processo nº: 12/2018  
 Modalidade: Pregão  
 Tipo: Locatária  
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1465 - VALDELI JOSE VIDAL  
 CNPJ / CPF: 06.132.298/0001-70  
 Endereço: RUA TUPIS  
 Cidade: Cascavel - PR  
 CEP: 85806-260

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Bacia em material plástico resistente, 10 litros Marca: ARQUEPLAST	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 9,9800	R\$ 99,8000
1	2	PRATO RASO - em Vidro Temperado. Resistente A Impactos E Pequenas Quedas. Os Pratos Podem Ir Ao Micro-Ondas, Fritzer, Geladeira E Pode Ser Utilizado Em Lava-louças Marca: NADIR FIGUEREDO	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 4,4900	R\$ 449,0000
1	3	PRATO FIMDO - em Vidro Temperado. Resistente A Impactos E Pequenas Quedas. Os Pratos Podem Ir Ao Micro-Ondas, Fritzer, Geladeira E Pode Ser Utilizado Em Lava-louças Marca: NADIR FIGUEREDO	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 5,1900	R\$ 519,0000
1	4	Bacia em material plástico oujetem capacidade mínima de 8 litros. Marca: ARQUEPLAST	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 9,9800	R\$ 99,8000
1	5	Bandeja plástica (capac. 15 litros) Marca: ARQUEPLAST	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$ 9,9800	R\$ 299,4000
1	6	Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material MELANINA Marca: LAR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 37,8000	R\$ 378,0000
1	7	Bidê, capacidade mínima 2 litros em alumínio Marca: LUMBUZ	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 69,9000	R\$ 349,5000
1	8	Garrafa térmica de inox com capacidade de 1,8 litros, com válvula e tampa desmontável Marca: TERMOBAR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 69,9000	R\$ 699,0000
1	9	garrafa térmica de alumínio (capac. 5L) Marca: DYNEXIA	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 94,9000	R\$ 474,5000
1	10	garra térmica d. e válvula (capac. 1,5L) Marca: TERMOBAR	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$ 39,9000	R\$ 1197,0000
1	11	travessa de vidro temperado capacidade mínima de 3 litros com tampo em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em fogo a gás, microondas e geladeira. Marca: NADIR FIGUEREDO	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 39,8000	R\$ 597,0000
1	12	travessa de vidro temperado capacidade média com tampo de plástico, fechada hermeticamente, utilizável em fogo a gás microondas e geladeira. Marca: NADIR FIGUEREDO	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 49,8000	R\$ 747,0000

000065

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Proposta Comercial

Item	Descrição do Item	Mo de ...	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13 travessa de vidro temperado capacidade mínima grande com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira. Marca: NADIR FIGUEIREDO	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 49,8000	R\$ 747,0000
1	14 bandeja plástica 603 x 235 Marca: PÉFION BIOPRATIKA	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 19,0000	R\$ 190,0000
1	15 copo duplo Marca: NADIR FIGUEIREDO	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000
1	16 XCARA DE VIDRO, CAPACIDADE 240 ML Marca: NADIR FIGUEIREDO	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$ 4,4000	R\$ 132,0000
1	17 Ferra de Vidro 24L Marca: BOJUDA	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 32,8000	R\$ 656,0000
1	18 panela de alumínio, tipo CALDEIRÃO (alta) capacidade de 30 litros, com tampa e alças Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 79,8000	R\$ 159,6000
1	19 panela de alumínio, tipo CAÇAROLA (baixa) espessura mínima de 15 litros l., com tampas e alças Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 59,8000	R\$ 119,6000
1	20 panela de alumínio, tipo CALDEIRÃO (alta) capacidade de 70 litros, com tampa e alças Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 79,8000	R\$ 159,6000
1	21 panela de alumínio fundido e polido nº 40, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade de 27,20 litros, com tampa e alças Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 199,9000	R\$ 399,8000
1	22 sacola em alumínio fundido em alças trançadas, com tampa 31 litros Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 49,8000	R\$ 99,6000
1	23 sacola feita em alumínio fundido mínimo 9,5 litros, com tampa Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 259,8000	R\$ 519,6000
1	24 panela de pressão 12L Marca: PUEGLOB	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 55,8000	R\$ 558,0000
1	25 assadeira retangular 60x40 x4,3cm Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R\$ 59,8000	R\$ 239,2000
1	26 assadeira retangular e 5 peças Marca: LUMILUZ	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 29,8000	R\$ 2.980,0000
1	27 faca inox c/ cabo Marca: TRAMONTINA	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 15,8000	R\$ 1.580,0000
1	28 colher sopa inox c/cabo Marca: TRAMONTINA	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
1	29 pedfu inox c/cabo Marca: TRAMONTINA	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
1	30 colher de sobremesa Marca: TRAMONTINA	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
1	31 jogo de auminentos e 5 Marca: ARQUEPLAST	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 19,8000	R\$ 99,0000
1	32 espátula inox para cortar bolo Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 15,8000	R\$ 158,0000
1	33 Faca Grande de ostra nº 40 Marca: TRAMONTINA	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 19,7000	R\$ 197,0000
1	34 faca grande para cortar carne Marca: TRAMONTINA	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 29,8000	R\$ 298,0000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials scattered below.

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35 potes com tampas de plástico 10L. Marca: PLEON	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 15,8000	R\$ 158,0000
1	36 potes com tampas de plástico 15L. Marca: PLEON	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 22,8000	R\$ 228,0000
1	37 potes com tampas plásticas 20L. Marca: PLEON	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 25,8000	R\$ 258,0000
1	38 potes com tampas plásticas 3L. Marca: PLEON	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 29,8000	R\$ 298,0000
1	39 potes com tampa plástica 3L. Marca: PLEON	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 9,9800	R\$ 99,8000
1	40 Chaleira de Alumínio (2L) Marca: LUMELIZ	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 39,8000	R\$ 199,0000
1	41 concha grande inox. Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 29,8000	R\$ 298,0000
1	42 colheres grande inox. Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 19,8000	R\$ 198,0000
1	43 escumadeira grande inox. Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 14,8000	R\$ 148,0000
1	44 esportador de incarrão alumínio 5L. Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 45,8000	R\$ 91,6000
1	45 CALDEIRÃO (aba) expositor de 50L, com tampa e alças. Marca: 5 ESTRELA	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 224,0000	R\$ 448,0000
Valor Total da Proposta:							R\$ 18.362,00

## Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 18.362,00

Prazo de Execução da Proposta: DOZE MESES  
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: VALDELI JOSÉ VIDAL  
Cargo: PROPRIETÁRIO  
Tipo do Documento: CNPJ / CPF  
Documento: 943.825.579-68  
Data da Impressão: 25/02/2018  
Ass. Carimbo:

Carimbo do CNPJ

108.432.298/0004-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Bismarck, 567  
CNPJ 08000-078 - General - PR

000067

R

E

M

W

P

E

Mur  
F  
Sore



000063

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Proposta Comercial - Emissão: 25/02/2018 às 22:24:17

Dados do Processo

Endereço: R. PREFEITO DARCISIO GRASSI  
 Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR  
 CNPJ: 80.869.621/0001-45

Processo nº: 12/2018  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto  
**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COFA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.**

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - TOP NET DIAMANTE LTDA-ME  
 CNPJ / CPF: 12.077.986/0001-87  
 Endereço: AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL  
 Cidade: DIAMANTE DO SUL - PR  
 CEP: 85408-000

Dados dos Itens

Lote/Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1 bacia em material plástico resistente, 10 litros Marca: terra plast	10 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 9,9000	R\$ 99,0000
1	2 PRATO RASO - em Vidro Temperado, Resistente A Impactos E Pequenas Quebras. Os Pratos Podem Ir Ao Micro-Ondas, Freezer, Geladeira E Pode Ser Utilizado Em Lava-Louças. Marca: verina	10 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 4,5000	R\$ 450,0000
1	3 PRATO FUNDO - em Vidro Temperado, Resistente A Impactos E Pequenas Quebras. Os Itens Podem Ir Ao Micro-Ondas, Freezer, Geladeira E Pode Ser Utilizado Em Lava-Louças. Marca: verina	10 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 5,2000	R\$ 520,0000
1	4 Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros Marca: plaevale	10 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 9,0000	R\$ 90,0000
1	5 tábua plástico (capac. 15 litros) Marca: al. cozer	10 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 9,9000	R\$ 297,0000
1	6 Batedeira tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material MELANINA Marca: marmix	10 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 38,0000	R\$ 380,0000
1	7 Bula, capacidade mínima 2 litros em alumínio Marca: al. cozer	10 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 50,0000	R\$ 250,0000
1	8 Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e tampa removível boca aberta pingo corpo aquei removível ampola de vidro. Marca: termolife	10 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000
1	9 garrafa térmica c/ válvula (capac. 3L) Marca: termolife	10 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 92,0000	R\$ 460,0000
1	10 garrafa térmica d. c/ válvula (capac. 1,5L) Marca: termolife	10 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000
1	11 travessa de vidro temperado capacidade mínima de 3 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente, utilizável em fogo a gás, microondas e geladeira. Marca: marmix	10 Dias	60 Dias	UN	15,0000	R\$ 39,0000	R\$ 585,0000
1	12 travessa de vidro temperado capacidade média em tampa de plástico, fechada hermeticamente, utilizável em forno a gás microondas e geladeira. Marca: marmix	10 Dias	60 Dias	UN	15,0000	R\$ 49,0000	R\$ 735,0000

0000070

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	travessa de vidro temperado capacidade mínima grande com tampa em plástico, feçada hermoticamente, utilizável em forno a gás, microondas e geladeira. Marca: marmon	10 Dias	60 Dias	UN	15,0000	R\$ 49,0000	R\$ 735,0000
1	14	bandeja plástica 603 x 235 Marca: glaxviale	10 Dias	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
1	15	copo descart Marca: lycor	10 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 5,9900	R\$ 599,0000
1	16	XICARA DE VIDRO, CAPACIDADE 240 ML. Marca: lycor	10 Dias	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 4,4500	R\$ 222,5000
1	17	Jars de Vidro 2L4 Marca: marmon	10 Dias	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 32,5000	R\$ 650,0000
1	18	panela de alumínio, tipo CALDEIRAO (alta) capacidade de 30 litros, com tampa e alças. Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 79,0000	R\$ 158,0000
1	19	panela de alumínio, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade mínima de 15 litros 1, com tampa e alças. Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 59,0000	R\$ 118,0000
1	20	panela de alumínio, tipo CALDEIRAO (alta) capacidade de 20 litros, com tampa e alças. Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 69,0000	R\$ 138,0000
1	21	panela de alumínio fundido e polido nº 40, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade de 27,20 litros, com tampa e alças. Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 79,0000	R\$ 158,0000
1	22	caçarola em alumínio fundido em alças intertexas, com tampa 34 litros. Marca: marmon	10 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 180,0000	R\$ 360,0000
1	23	caçarola lueda em alumínio fundido minimo 9,5 litros, com tampa. Marca: marmon	10 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 49,9000	R\$ 99,8000
1	24	panela de pressão 12L. Marca: rochedo	10 Dias	60 Dias	UN	2,0000	R\$ 240,0000	R\$ 480,0000
1	25	moldeira retangular 60x40 xl.3cm. Marca: marmon	10 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 55,0000	R\$ 550,0000
1	26	moldeira retangular 0.3 peças. Marca: marmon	10 Dias	60 Dias	UN	4,0000	R\$ 50,0000	R\$ 200,0000
1	27	facas inox c/cabo. Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 29,0000	R\$ 2.900,0000
1	28	colher copo inox c/cabo. Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 15,5000	R\$ 1.550,0000
1	29	gafio inox c/cabo. Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,9900	R\$ 299,0000
1	30	colher de solenmessa Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 2,9900	R\$ 299,0000
1	31	jogo de mantimentos c/5. Marca: pl.arsviale	10 Dias	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 19,9000	R\$ 99,5000
1	32	esponja trros para cortar bolo Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 15,0000	R\$ 150,0000
1	33	facas Grande de serrã p/ pão Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 19,9000	R\$ 199,0000
1	34	facas grande para cortar carne. Marca: al. cesar	10 Dias	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 29,0000	R\$ 290,0000

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Normal	Homologação:	Situação: Aberta
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.		
Expedição: 14/02/2018		

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	bacia em material plástico resistente, 10 litros	un	9,9900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		9,8500	-1,40
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		9,8000	-1,90
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PRATO RASO - em Vidro Temperado, Resistente A Impactos E Pequenas Quedas. Os Pratos Podem Ir Ao M	un	4,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		4,3800	-2,67
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		4,3000	-4,44
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		4,2900	-4,67
	5	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PRATO FUNDO - em Vidro Temperado, Resistente A Impactos E Pequenas Quedas. Os Pratos Podem Ir Ao M	un	5,2000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		5,0900	-2,12
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		4,9900	-4,04
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		4,9800	-4,23
	5	ANA CLARIZA MARQUES ME		4,9000	-5,77
	6	VALDELI JOSE VIDAL		4,8900	-5,96
	7	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros	un	9,9900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		9,8800	-1,10
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		9,8000	-1,90
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	balde plástico (capac. 15 litros)	un	9,9900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		9,8800	-1,10
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		9,8700	-1,20
	3	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	4	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material MELANINA	un	38,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Normal	
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CÔPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.	
Expedição: 14/02/2018	Situação: Aberta

1	VALDELI JOSE VIDAL	37,6000	-1,05
2	ANA CLARIZA MARQUES ME	37,5000	-1,32
3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	VALDELI JOSE VIDAL	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio	un	50,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		48,9900	-2,02
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-
	3	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcional bico corta pi	un	70,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		68,7000	-1,85
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		68,8000	-2,00
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		68,5000	-2,14
	5	ANA CLARIZA MARQUES ME		68,4000	-2,29
	6	VALDELI JOSE VIDAL		68,0000	-2,86
	7	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	garrafa térmica c/ válvula (capac. 5LT)	un	95,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ANA CLARIZA MARQUES ME		91,0000	-4,21
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		90,9000	-4,32
	3	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	4	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	garrafa térmica d. c/ válvula (capac. 1,5L)	un	60,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		58,8900	-1,85
	2	VALDELI JOSE VIDAL		58,0000	-3,33
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-
	4	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		57,9000	-3,50
	5	VALDELI JOSE VIDAL		57,8900	-3,52
	6	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		57,8000	-3,67
	7	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	travessa de vidro temperado capacidade mínima de 3 litros com tampa em plástico, fechada hermeticam	un	39,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		38,9000	-2,51
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		38,0000	-4,76
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		37,9000	-5,01

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Normal		
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.		
Expedição: 14/02/2018	Homologação:	Situação: Aberta

5 ANA CLARIZA MARQUES ME	Declinou	-
--------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	travessa de vidro temperado capacidade média com tampa de plástico; fechada hermeticamente, utilizá	un	49,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		48,9000	-2,00
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		48,5000	-2,81
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		48,0000	-3,81
	5	ANA CLARIZA MARQUES ME		47,5000	-4,81
	6	VALDELI JOSE VIDAL		47,0000	-5,81
	7	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	travessa de vidro temperado capacidade minima grande com tampa em plástico, fechada hermeticamente,	un	49,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		48,9000	-2,00
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		48,5000	-2,81
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		47,5000	-4,81
	5	ANA CLARIZA MARQUES ME		47,0000	-5,81
	6	VALDELI JOSE VIDAL		46,9000	-6,01
	7	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	bandeja plástica 603 x 235	un	20,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	copo duralex	un	5,9900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		5,8000	-3,17
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	XÍCARA DE VIDRO, CAPACIDADE 240 ML	un	4,4900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Jarra de Vidro 2Lt	un	32,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		31,9900	-2,77

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Normal		
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.		
Expedição: 14/02/2018	Homologação:	Situação: Aberta

2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	Declinou	-
3	ANA CLARIZA MARQUES ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	panela de alumínio, tipo CALDEIRAO (alta) capacidade de 30 litros, com tampa e alças	un	79,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		77,9000	-2,50
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-
	3	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	panela de alumínio, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade mínima de 15 litros 1, com tampas e alças.	un	59,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		57,9900	-3,19
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-
	3	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	panela de alumínio, tipo CALDEIRAO (alta) capacidade de 20 litros, com tampa e alças.	un	69,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		67,9500	-2,79
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-
	3	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	panela de alumínio fundido e polido nº 40, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade de 27,20 litros, com tam	un	79,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		77,9900	-2,39
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		77,9000	-2,50
	3	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	4	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		77,8900	-2,52
	5	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	caçarola em alumínio fundido com alças inteiriças, com tampa 31 litros.	un	200,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	caçarola linha em alumínio fundido mínimo 9,5 litros, com tampa.	un	49,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		47,9900	-3,83
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		47,9000	-4,01
	3	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	4	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		47,8900	-4,03
	5	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Normal				
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.				
Expedição: 14/02/2018		Homologação:		Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	panela de pressão 12L	un	259,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	assadeira retangular 60x40 x4,3cm.	un	55,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

te	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	assadeira retangular c/3 peças.	un	59,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	faca inox c/ cabo.	un	29,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		28,0000	-6,35
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		3,0000	-89,97
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		2,9000	-90,30
	5	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	colher sopa inox c/cabo.	un	15,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ANA CLARIZA MARQUES ME		2,9000	-81,78
	2	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	3	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	garfo inox c/cabo.	un	2,9900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		2,8600	-3,68
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	colher de sobremesa.	un	2,9900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Normal		
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.		
Expedição: 14/02/2018	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	jogo de mantimentos c/5.	un	19,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	espátula inox para cortar bolo.	un	15,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	Faca Grande de serra p/ pão	un	19,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		18,9900	-4,57
	2	VALDELI JOSE VIDAL		18,9000	-5,03
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-
	4	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		18,8900	-5,08
	5	VALDELI JOSE VIDAL		18,0000	-9,55
	6	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		17,9900	-9,60
	7	VALDELI JOSE VIDAL		17,9000	-10,05
	8	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	faca grande para cortar carne.	un	29,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		28,9000	-3,34
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		28,8900	-3,36
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-
	4	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	potes com tampas de plástico 10L.	un	15,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	potes com tampas de plástico 15L.	un	22,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 12/2018 - Pregão - Normal				
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.				
<b>Expedição:</b> 14/02/2018		<b>Homologação:</b>		<b>Situação:</b> Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	potes com tampas plástica 20L.	un	25,9000	-
		<b>Lance</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	potes com tampas plástica 5L.	un	29,9000	-
		<b>Lance</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	potes com tampa plástica 3L.	un	9,9900	-
		<b>Lance</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	Chaleira de Alumínio (2L)	un	39,9000	-
		<b>Lance</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		38,7900	-2,78
	2	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-
	3	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	concha grande inox.	un	29,9000	-
		<b>Lance</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	colher grande inox.	un	19,9000	-
		<b>Lance</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	esoumadeira grande inox.	un	14,9000	-
		<b>Lance</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>%</b>
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Normal		
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.		
Expedição: 14/02/2018	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	escorredor de macarrão alumínio 5L.	un	45,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		43,8900	-4,38
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	CALDEIRÃO (alta) capacidade de 50L, com tampa e alças.	un	225,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALDELI JOSE VIDAL		Declinou	-
	2	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
	3	ANA CLARIZA MARQUES ME		Declinou	-

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviatura)			
VALDELI JOSE VIDAL			
NATURAL DE NASCIMENTO e tipo de estado		UF	NACIONALIDADE
GUARANIACU		PR	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL		Casado	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		Mãe	
JOSE DO E SANTO VIDAL		MARIA TEODORA VIDAL	
NASCIMENTO em data de nascimento	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
24/02/1973	5.834.916-0	SSP	PR
CPF número		943825579-68	
ESTABELECIDOR POR nome de estabelecimento - completo no caso de pessoa física			
COMPLUTADO Nº (LOGRADOURO - rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA TUPIS		1085	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Ver no Anexo Comercial)
	SANTA CRUZ	85806-260	
MUNICÍPIO		UF	
CASCAVEL		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	080	INSCRICAO
CODIGO DO EMPITO	DESCRIÇÃO DO EMPITO	CODIGO DO EMPITO	DESCRIÇÃO DO EMPITO
NOME EMPRESARIAL			
VALDELI JOSE VIDAL			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA TUPIS		1085	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Ver no Anexo Comercial)
SALA COML	SANTA CRUZ	85806-260	
MUNICÍPIO		UF	
CASCAVEL		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Rev. 07/00) (atividade principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5249-3/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
15/03/2004			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CAPTA UF (NRE anterior)		UF	
		PR	
UNO DA JUNTA COMERCIAL (Ver no Anexo Comercial)			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO ou seu representante legal (nome completo)			
<i>Valdeli Jose Vidal</i>			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
20/02/2004		<i>Valdeli Jose Vidal</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Denis Dall'asta*  
 DENIS DALL'ASTA  
 CRC. PR 022456/O-0

04 MAR. 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2004  
 SOB NÚMERO 41105643801  
 Protocolo: 04/079473-3

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
 SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
 Contato: 041 3202-118  
*Andréa*

000032



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105643801		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALDELI JOSE VIDAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS CASADO COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOSE DO E SANTO VIDAL		FILHA DE (mãe) MARIA TEODORA VIDAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1973		IDENTIDADE (CPF) 5 834.916-0	
EMANIPADO POR (nome de identificação - somente no caso de herança) XXXXXXXXXXXXXX		Órgão emissor SSP	
		UF PR	
		Número 943.825.570-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TUPIS			NÚMERO 1074
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85 806-260
MUNICÍPIO CASCAVEL			CODIGO DO MUNICÍPIO (para Uso da Junta Comercial) 5541
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</p>			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL VALDELI JOSE VIDAL EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DIAMANTE			NÚMERO 147
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO ESMERALDA	CEP 85.806-700
MUNICÍPIO CASCAVEL			CODIGO DO MUNICÍPIO (para Uso da Junta Comercial) 5541
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias 4789005 4761003 4772500 4744099 4753900 XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSEPSIA DE INDUSTRIA ALIMENTÍCIA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLES E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E PROFISSIONAL. XXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2004		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADPJ 06132298000170	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF MRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gestor): <i>Valdeli José Vidal EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdeli José Vidal</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>DENIS DALL'ASTA</b> JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 316-0 <b>23 FEV 2012</b>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO REGISTRO EM SUS NÚMERO: 20120314 Protocolo: 12/034431-8 DE 22/02/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL PR1201203210973	

RECEBUEIRO NUNO DE  
C. O. OFFICINE CON. CASCAVEL  
C. PORTO DE CASCAVEL  
C. ANDRÉIA DE MOURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO REGISTRO EM  
SUS NÚMERO: 20120314  
Protocolo: 12/034431-8 DE 22/02/2012  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL  
PR1201203210973

000033



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP		NOME DA FILIAL (preencher apenas se for diferente do NIRE)	
41105643801		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de registro empresarial)			
VALDELI JOSE VIDAL			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		Comunho Parcial	
FILHES (pai)		(mãe)	
JOSE DO E SANTO VIDAL		MARIA TEODORA VIDAL	
ESTADO (sigla de identificação)		DÍGITO VERIFICADOR	
2402 (PR)		58149160	
EMANCIPLAÇÃO (data de emancipação - somente no caso de menor)		UF	
XXX		PR	
ENDEREÇO (logradouro, nº - sala, apto, bloco)		CEP	
RUA TUPIS		85806-260	
CIVILIDADE		CÓDIGO MUNICIPAL (sigla para Contabilidade)	
XXX		005941 - Cascavel	
MUNICÍPIO		UF	
Cascavel		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
VALDELI JOSE VIDAL - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (logradouro)		NÚMERO	
RUA DIAMANTE		147	
CIVILIDADE		UF	
XXX		PR	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Cascavel		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sigla para Contabilidade)	
R\$ 0,00 (0)		005941 - Cascavel	
VALOR DO CAPITAL - (português)		CÓDIGO DE TENDÊNCIA (E-MAIL)	
R\$ 0,00 (zero)		XXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - 4 dígitos)		Descrição da Atividade	
4712100		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, ARMAZENS E MERCEARIAS, PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PARTES E PEÇAS, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, TÊXTILAS, TAPETARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS.	
NÚMERO DE OUTORGAS ATRIBUÍDAS		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
1503-2004		06.112.296/0001-70	
DATA ASSINATURA		FRASE ESPÉCICA DO LEGÍTIMO DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTECEDENTE	
16/07/2017		LIBERTAD BOGUS SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 14/08/2017 www.empresafacil.pr.gov.br	
ASSINA LÍDIA DO EMPRESÁRIO		<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO REQUERENTE DA JUNTA COMERCIAL		DEPENDERÁ PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001051100	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa

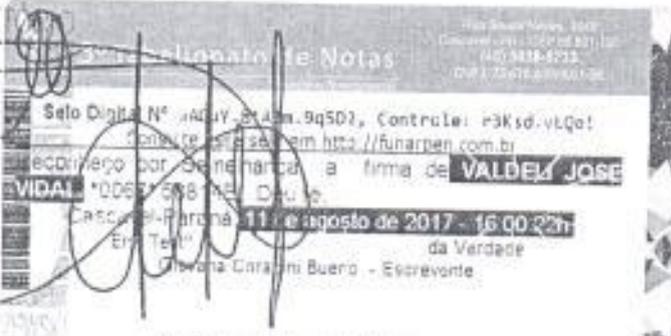


CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.  
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703131203. NIRE: 41105643801.  
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

NÃO ENTREGUE NUNCA EM CASO DE ERRO  
 - UNIDADE COM TIPO ORIGINAL  
 em 14/08/2017  
 Andra Junqueira

000034

Selo Digital N° ADUY-814m.9qSD3, Controle: #3K56.vLQe!  
 Consulte este selo em <http://funarnet.com.br>  
 Ecd/lego por dependência a firma de **VALDELI JOSE VIDAL**  
 \*00651508  
 Caso do Paraná, 11 de agosto de 2017 - 16:00:23h  
 Em Telemática da Verdade  
 Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente

Fernanda Lopes Ferreira de Moraes  
 Escrevente  
 CPF: 079.980.189-50  
 Port.: 22/2017

PRESENCIALMENTE EM PARANÁ  
 Comete CO/11 Original  
 C. ...  
 26/08/2017  
 Valdeli Jose Vidal






CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB N° 20175467609.  
 PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703131203. NIRE: 41105643801.  
 VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000035



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEM 41105643801		NOME DA FILIAL (preencher somente se houver filial e filial)		XXX	
NOME DO EMPREENHADOR (empresário, empresário(a)) VALDELI JOSE VIDAL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial			
FILIAÇÃO (pai)			Mãe		
JOSE DO E SANTO VIDAL			MARIA TEODORA VIDAL		
DATA DO NASCIMENTO (empresário)		IDENTIDADE (empresário)		UF	
24/12/1973		58349160		PR	
ESTADO DO NASCIMENTO (empresário, empresário(a))		TIPO DE REGISTRO		CITIZANIA	
XXX		SSP		PR 943.825.579-68	
ENDEREÇO (logradouro - n.º, q.º, conj.º)					
RUA TUPIS					
COMPLEMENTO		CIDADE		NÚMERO	
XXX		SANTA CRUZ		1074	
MUNICÍPIO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o nome completo)	
Cascavel		85806-290		005941 - Cascavel	
UF					
PR					
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL VALDELI JOSE VIDAL - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
RUA DIAMANTE				NÚMERO 147	
COMPLEMENTO XXX		CIDADE ESMERALDA		CEP 85806-700	
MUNICÍPIO Cascavel		UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o nome completo) 005941 - Cascavel	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		CÓDIGO ELETROÔNICO (PARALELO) XXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Negócio			
Atividade Principal 4712100		BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE JOALHERIA, PLANTAS E FLORES NA PURAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.			
Atividade Secundária 4789307, 4789309, 8121400					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2004		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 06.132.298/0001-70		TRANSPARENCIA DE ESTRE OU INÍCIO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 10/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdeli Jose Vidal</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEPOSITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			PR1170001051109		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASVEL  
Controle Oficial  
C. Bonito 26/02/18  
*Andra Jurem*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609  
PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11703131203. NIRE: 41105643801.  
VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/08/2017  
www.empresaefacil.pr.gov.br

000336

Rua Souza Freire - 444  
 Curitiba - PR - CEP: 81.001-170  
 (41) 3226-8733  
 CNPJ: 18.029.890/0001-56

**Selo Digital** Nº 84049.8143e.T.502, Controle: r35sd.LY.4  
 Consulte este selo em <http://www.ssp.gov.br>

Reconheço a assinatura de **VALDELI JOSE VIDAL**

Vidal \*0067\*688\*...  
 Cascavel - Paraná, 11 de agosto de 2017 - 16:00:23h  
 Em: Escritório da Verdade  
 Giovani Cordeiro Band - Escrevente

Fernanda Lopata Ferreira de Moraes  
 Escrevente  
 CPF: 079.980.189-50  
 Port.: 22/2017

PREVENÇÃO NUNCA SE PARECE IMPEDIR  
 Contém 02 (dois) Original  
 C. B. nº 102/158  
 Fernanda Ferreira de Moraes



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:19 SOB Nº 20175467609.  
 PROTOCOLO: 175467609 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703131203. NIRE: 41105643801.  
 VALDELI JOSE VIDAL - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000337

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.132.298/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALDELI JOSE VIDAL - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANILEVER BRASIL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DIAMANTE</b>	NÚMERO <b>147</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.806-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESMERALDA</b>	MUNICÍPIO <b>CASCAVEL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(45) 3227-9237</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/09/2017 às 18:40:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**06.132.298/0001-70**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**04/03/2004**

NOME EMPRESARIAL  
**VALDELI JOSE VIDAL - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADUERO  
**R DIAMANTE**

NÚMERO  
**147**

COMPLEMENTO

CEP  
**85.806-700**

BAIRRO/DISTRITO  
**ESMERALDA**

MUNICÍPIO  
**CASCADEL**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(45) 3227-9237**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/09/2017 às 18:40:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*Jose*  
*fu*  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDELI JOSE VIDAL - ME  
CNPJ: 06.132.298/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:59:48 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2018. ✓

Código de controle da certidão: **0794.A07C.A8E8.5539**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and stamps in blue ink.*

000000

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017662420-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.132.298/0001-70**  
Nome: **VALDELI JOSE VIDAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)




ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 3412/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código	436810	
Nome/Razão	VALDELI JOSE VIDAL - ME	
CNPJ/CPF	06.132.298/0001-70	
Endereço	RUA DIAMANTE, 147	
Complemento		
Bairro	ESMERALDA	CEP: 85.806-700
Cidade	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código	436810
Nome/Razão	VALDELI JOSE VIDAL - ME
CNPJ/CPF	06.132.298/0001-70

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 15 de janeiro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-YEPPCM-253721749

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06132298/0001-70  
**Razão Social:** VALDELI JOSE VIDAL  
**Endereço:** R DIAMANTE 147 / ESMERALDA / CASCAVEL / PR / 85806-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2018 a 18/03/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018021705134765818403

Informação obtida em 17/02/2018, às 17:45:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000093



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDELI JOSE VIDAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.132.298/0001-70

Certidão n°: 141410260/2017

Expedição: 06/12/2017, às 20:49:13

Validade: 03/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALDELI JOSE VIDAL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.132.298/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000034



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2420 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 80042-900  
FONE: (41) 3275-3479 - CNPJ: 06.922.000/0001-00

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de

VALDELI JOSE VIDAL ME  
CNPJ: 06.132.293/0001-70

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, aos: 18 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bef. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Reckiemwald  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 672/08



*[Handwritten signatures in blue ink]*





EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59  
 RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. EMAIL: sanilevervidal@hotmail.com  
 FONE: 45 991174235 45 32262939

ANEXO III  
 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
 HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 8/2018

PROPONENTE: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
 ENDEREÇO: RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ  
 CNPJ: 06132298/0001-70 FONE/FAX: 045 33262939

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Campo Bonito.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 12/2018 sob a modalidade **Pregão Presencial nº 8/2018** do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, a esse Edital, seus Anexos e ao Contrato do **Pregão Presencial nº 8/2018**, realizado pelo Município de Campo Bonito - Estado do Paraná.

O representante legal da Empresa: VALDELI JOSÉ VIDAL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 8/2018**, instaurado pela Prefeitura do Município de Campo Bonito, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL 26 de FEVEREIRO de 2018.

*Valdeli José Vidal*  
 VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome:  
 RG: 5834916-0 CPF: 943825579-68  
 Cargo: PROPRIETÁRIO  
 Carimbo do CNPJ da empresa

06.132.298/0001-70  
 VALDELI JOSÉ VIDAL  
 Rua Diamante, 147  
 CNPJ 06132298-70 - Cascavel - PR

*[Handwritten signatures and marks]*

000000



EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59  
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com  
FONE: 45 991174235 45 32262939

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 8/2018**

PROPONENTE: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
ENDEREÇO: RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PR  
CNPJ: 06132298/0001-70 FONE/FAX 45 33262939

A empresa VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ sob nº 06132298/0001-70 sediada na RUA  
DIAMANTE 147 BAIRRO: ESMERALDACIDADE: CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de  
seu representante legal, o(a) Sr.(a) VALDELI JOSÉ VIDAL portador(a) da Cédula de Identidade com RG  
sob nº 5834916-0 inscrito(a) no CPF sob nº 943825579-68 DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- Que inexistente, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL 26 de FEVEREIRO de 2018.

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome:

RG: 5834916-0 CPF: 943825579-68

Cargo: PROPRIETÁRIO

Carimbo do CNPJ da empresa:

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147

CEP 85800-170 - Cascavel - PR

*[Handwritten signature]*  
000037



EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL CNPJ\06132298/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90304498-59  
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ. IMAIL: sanilevervidal@hotmail.com  
FONE: 45 991174235 45 32262939

ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 8/2018  
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social : VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rua : DIAMANTE nº 147  
Bairro ESMERALDA CEP 85806-700  
Cidade CASCAVEL Estado PARANÁ  
CNPJ nº 06132298/0001-70  
Conta Corrente nº 15546-2 Agência 3508-4 Banco DO BRASIL  
Inscrição Estadual nº 90304498-59 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 419/2004  
Telefone 45 33262939 Fax 45 33262939  
e-mail : [sanilevervidal@hotmail.com](mailto:sanilevervidal@hotmail.com)

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome VALDELI JOSÉ VIDAL  
Função PROPRIETÁRIO  
Data de Nascimento 24/02/1973 Estado Civil CASADO  
Escolaridade ENINO MÉDIO RG nº 5834916-0 Órgão emissor SSP-PR  
CPF 943825579-68  
Rua RUA DIAMANTE nº 147  
Bairro : ESMERALDA Complemento LOJA Cidade CASCAVEL  
Estado PARANÁ CEP 85806-700 Telefone 45 33262939  
Fax 45 33262939 Celular 45 991174235 e-mail: [sanilevervidal@hotmail.com](mailto:sanilevervidal@hotmail.com)

CASCAVEL 26 de FEVEREIRO de 2018.

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome:  
RG:5834916-0 CPF:943825579-68  
Cargo:PROPRIETÁRIO  
Carimbo do CNPJ da empresa:

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-700 - Cascavel - PR

*[Handwritten signatures]*  
000038

# ANA SUPERMERCADO

**ANA CLARIZA MARQUES- ME**

**CNPJ: 29.171.730/0001-37**

AV. PARANÁ, 949  
CAMPO BONITO - PR  
CEP 85450-000  
FONE/FAX: (45) 3233-1452

## ANEXO IV

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE**

**Processo Licitatório nº 12/2018**  
**Pregão Presencial nº 08/2018**

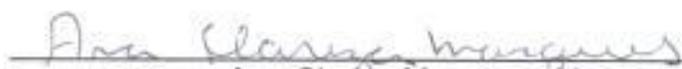
PROPONENTE: ANA CLARIZA MARQUES-ME  
ENDEREÇO Av. Paraná nº 949, Centro, Campo Bonito, Estado do Paraná.  
CNPJ: 29.171.730/0001-37, FONE/FAX: 45 3233-1323

A empresa ANA CLARIZA MARQUES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.171.730/0001-37, sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANA CLARIZA MARQUES, portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº 4.799.973-1, inscrito(a) no CPF sob nº 881.266.769-49, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Que inexistente, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente**

Campo Bonito, 26 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Clariza Marques-Me  
Ana Clariza Marques  
RG nº: 4.799.973-1  
Sócia - Administradora



- 000100

# ANA SUPERMERCADO

**ANA CLARIZA MARQUES- ME**

**CNPJ: 29.171.730/0001-37**

AV. PARANÁ, 949  
CAMPO BONITO - PR  
CEP 85450-000  
FONE/FAX: (45) 3233-1452

## ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Processo Licitatório nº 12/2018**  
**Pregão Presencial nº 08/2018**

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

### 1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social ANA CLARIZA MARQUES ME  
Rua AV. PARANA nº 949  
Bairro CENTRO CEP 85450-000  
Cidade CAMPO BONITO Estado PR  
CNPJ nº 29171730/000137  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 340005150  
Telefone 45-3233-1460 Fax \_\_\_\_\_  
e-mail anasupermercado@gmail.com

### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Nome ANA CLARIZA MARQUES  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento 08/11/1970 Estado Civil VIÚVA  
Escolaridade Superior RG nº 4.799.973-1 Órgão emissor SSP  
CPF 831.266.769-49  
Rua AV PARANA nº 949  
Bairro CENTRO Complemento 1 Cidade CAMPO BONITO  
Estado PR CEP 85450-000 Telefone 3233-1460  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ e-mail anasupermercado@gmail.com

Campo Bonito, 21 de Fevereiro de 2018.

Ana Clariza Marques  
Ana Clariza Marques- Me  
Ana Clariza Marques  
RG nº: 4.799.973-1  
Sócia - Administradora



000101

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.171.730/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/11/2017
NOME EMPRESARIAL ANA CLARIZA MARQUES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 949	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BONITO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3233-1460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/02/2018 às 14:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

000102

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.171.730/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/11/2017
NOME EMPRESARIAL ANA CLARIZA MARQUES - ME			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PARANA	NUMERO 949	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BONITO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3233-1460		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/02/2018 às 14:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

000103



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA CLARIZA MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO(A)	
SEXO Feminino		REGISTRO DE BENS (casal) XXX	
FILHO DE (pai) ESTANISLAU GRZYBOWSKI		(mãe) LURDES MARIA GRZYBOWSKI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 08/11/1970		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 47999731	
		Origem do CPF SSP	
		UF PR	
		CPF (empresa) 881.266.769-49	
MUNICÍPIO POR (partido de filiação política - somente no caso de filiação) XXX			
DISTRITO NA LOCALIDADE - (caso de filiação) AVENIDA PARANA			NÚMERO 1157
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
		CEP 85450-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005908 - Campo Bonito	
MUNICÍPIO Campo Bonito			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA CLARIZA MARQUES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (incluindo o nº) AVENIDA PARANA			NÚMERO 949
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
		CEP 85450-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005908 - Campo Bonito	
MUNICÍPIO Campo Bonito		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE FICAT Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4755302, 4784900, 4789001		Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU GRUPO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		PRÉVIA JUNTA COMERCIAL SOLICITANTE DE INSCRIÇÃO/ CONVERSÃO (X) <input type="checkbox"/> I - SIM <input checked="" type="checkbox"/> D - NÃO	
DATA ASSINATURA 22/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Clariza Marques</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001276804	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 13:47 SOB Nº 41108327837,  
PROTOCOLO: 177534796 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704579011. NIRE: 41108327837.  
ANA CLARIZA MARQUES ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000104

Serviço Distrital de Campo Bonito - Paraná  
cartoriocampobonito@yahoo.com.br-Fone(45)3233-1282  
Reconheço por VERDADEIRA a firma de: ANA CLARIZA MARQUES.  
Campo Bonito, 23 de Novembro de 2017  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
**ROBERTO FINGER**  
Escrivente Juramentado  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº w0AL6/1qevx. PUS66 - Controla: pdyqs.006c2  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Almeida' and '000105'.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 13:47 SOB Nº 41108327837.  
PROTOCOLO: 177534796 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704579011. NIRE: 41108327837.  
ANA CLARIZA MARQUES ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000105



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CLARIZA MARQUES - ME  
CNPJ: 29.171.730/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

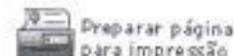
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:35 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/05/2018. ✓

Código de controle da certidão: **A73E.2767.622B.8634**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



- 000106

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017340286-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.171.730/0001-37**  
Nome: **ANA CLARIZA MARQUES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2018 - Fornecimento Gratuito /**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and the name 'Aline' written vertically.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CLARIZA MARQUES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.171.730/0001-37

Certidão n°: 145136366/2018

Expedição: 23/02/2018, às 14:43:36

Validade: 21/08/2018, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA CLARIZA MARQUES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.171.730/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
 [Assinatura 1]  
 [Assinatura 2]  
 [Assinatura 3]  
 [Assinatura 4]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29171730/0001-37  
**Razão Social:** ANA CLARIZA MARQUES ME  
**Endereço:** AV PARANA 949 SALA 01 / CENTRO / CAMPO BONITO / PR / 85450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2018 a 19/03/2018

**Certificação Número:** 2018021808572797719018

Informação obtida em 23/02/2018, às 14:43:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- A large signature on the left.  
- A signature in the middle.  
- A signature on the right that reads "Ana Clariza Marques".  
- A signature below the middle one.



Município de  
**CAMPO BONITO**

Administrando com o povo

2017 a 2020

CERTIDÃO NEGATIVA N° 11/2018

CERTIFICO QUE REVENDO OS REGISTROS DE IMPOSTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, E DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA LEI 175/94, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONSTATAMOS NESTA DATA, NÃO EXISTIR DEBITOS EM NOME DO (A) REQUERENTE:

NOME: ANA CLARIZA MARQUES - ME  
CNPJ: 29.171.730/0001-37  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400005150  
ATIVIDADE: COM. ALIMENTÍCIOS GERAL  
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL, COBRAR A QUALQUER TEMPO OS CRÉDITOS A VENCER E OS QUE VENHAM A SER APURADOS, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 94, DA LEI 175/94 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

(VÁLIDA POR TRÊS MESES, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO).

CAMPO BONITO-PR, 24 de Janeiro de 2018

*Rosmeri Gamst*  
ROSMERI GAMST

Rosmeri Gamst  
Chefe Div. Tributação  
CPF 815.766.689-91  
Port. 025/2017 - 10/01/2017

- 000110



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS - COMARCA DE  
GUARANIÁÇU/PR  
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniáçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

ANA CLARIZA MARQUES - ME  
CNPJ: 29.171.730/0001-37

o período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniáçu/PR, 24 de Janeiro de 2018.

Wilson Weiber  
Analista Judiciário

Almeida

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
Confere com o Original  
Campo Bonito 16, 02, 2018  
Almeida

000111

**TOPNET**

Em um Mercado Global

**TOP NET DIAMANTE LTDA- ME****CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198****FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207****E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM****Processo Licitatório nº 12/2018****Pregão Presencial nº 8/2018****ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EMPREGADOS, INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE**

TOP NET DIAMANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.077.986/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº SN, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO PARANÁ. Por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALFREDO VIEIRA BASSANI, portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob nº 7.357.557-5 inscrito(a) no CPF sob nº 025.040.689-64, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Obriga-se a informar fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº

8.666/1993;

b) Não está inadimplente com fornecimento de itens, nem descumpriu quaisquer contratações junto à

Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

c) Que inexistente, na atividade desenvolvida, trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menor

de 18 (dezoito) anos de idade e de qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis), salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

DIAMANTE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018. **12.077.986/0001-87**

**I. E. 905.24771-98****TOP NET DIAMANTE  
LTDA. - ME****RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N  
CENTRO - CEP 85408-000  
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ***Alfredo Vieira Bassani*

Sócio / Administrador

CPF 025.040.689-64

Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

000113

*Almeida*

**TOPNET**

Em um Mercado Global

**TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**

CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198

FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207

E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

Processo Licitatório nº 12/2018

Pregão Presencial nº 8/2018

ANEXO V

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo Licitatório nº 12/2018 Pregão Presencial nº 8/2018

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Higiene e Limpeza, para uso nos trabalhos de diversos Departamentos. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social TOP NET DIAMANTE LTDA ME Rua AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL nºSN Bairro: CENTRO; CEP 85408000

Cidade DIMANAETE DO SUL, Estado PARANÁ; CNPJ nº 12.077.986/0001-87

Conta Corrente nº 161721 Agência 1350-1 Banco BRASIL

Inscrição Estadual nº 9052477198 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 48

Telefone 45 - 9996101222 e-mail TOPNET100@HOTMAIL.COM**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:**

Nome: ALFREDO VIEIRA BASSANI Função: PROPRIETÁRIO

Data de Nascimento: 22/05/1978 Estado Civil CASADO

Escolaridade SUPERIOR RG nº7.357.557-5 Órgão emissor SSP

CPF: 025.040.689-64 Rua: AMAZONAS nº 100

Bairro CENTRO Complemento \_CASAS Cidade DIAMANTE DO SUL

Estado PARANÁ CEP 85.408-000 Telefone 45-999610122

Celular 45-999610122 e-mail TOPNET100@HOTMAIL.COM

DIAMANTE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

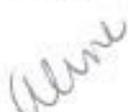
Alfredo Vieira Bassani  
Sócio / Administrador  
CPF 025.040.689-64  
Cel. (45) 9806-1764/99610122



Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

12.077.986/0001-87  
I. E. 905.24771-98  
TOP NET DIAMANTE  
LTDA. - ME  
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N  
CENTRO - CEP 85408-000  
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

000114





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.077.986/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP NET DIAMANTE LTDA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP NET
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 82.19-9-01 - Fotocópias 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IVAN FERREIRA DO AMARAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA
---	--------------	---------------------

CEP 85.408-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPNET100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 8806-1764 / (45) 3230-1029
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010
-----------------------------	--

*Alina Jone*

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/02/2018 às 16:27:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.077.986/0001-87  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/06/2010

NOME EMPRESARIAL

TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R IVAN FERREIRA DO AMARAL

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

SALA

CEP

85.408-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

DIAMANTE DO SUL

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TOPNET100@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(45) 8806-1764 / (45) 3230-1029

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

- 000116

*Almeida*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.077.986/0001-87  
Certidão n°: 144897468/2018  
Expedição: 20/02/2018, às 15:46:41  
Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOP NET DIAMANTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.077.986/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Gene*  
*Almeida*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12077986/0001-87  
**Razão Social:** TOP NET DIAMANTE LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TOP NET  
**Endereço:** R IVAN FERREIRA DO AMARAL SN SALA / CENTRO / DIAMANTE DO SUL / PR / 85408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2018 a 27/02/2018

**Certificação Número:** 2018012920492977487598

Informação obtida em 04/02/2018, às 16:39:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000118

*Jose  
Almeida*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA - ME  
CNPJ: 12.077.986/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:49:44 do dia 17/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2018. ✓

Código de controle da certidão: **FE73.B380.A523.CC91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000113

*Almeida*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017389785-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.077.986/0001-87**  
Nome: **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Almeida*  
*João*



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS - COMARCA DE  
GUARANIACU/PR  
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniacú, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

TOP NET DIAMANTE E CIA LTDA  
CNPJ: 12.077.986/0001-87

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

Guaraniacú/PR, 5 de fevereiro de 2018.

Wilson Weiber  
Analista Judiciário

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
Confore com o Original  
Campo Bonito 26/02/2018  
Almeida

*Almeida*  
CGC121

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 22/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/05/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJXUFFH5J4X38A5Q7

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TOP NET DIAMANTE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

48

12.077.986/0001-87

9052479198

5

ENDEREÇO

AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARA, SN - LOJA - CENTRO CEP: 85408000 Diamante do Sul - PR

ATIVIDADES

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Treinamento em informática, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Diamante do Sul, 26 de Fevereiro de 2018

Emitido por: ROBSON JEAN KOPROWSKI

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

Confere com o Original

Campo Bonito 26/02/2018

Aline

000102



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

95.595.120/0001-95

AV GETÚLIO VARGAS, SN - CENTRO - DIAMANTE DO SUL - PR

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 5

O Município de Diamante do Sul, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome: TOPNET DIAMANTE LTDA ME

CNPJ/CPF: 12.077.986/0001-87

Inscrição Municipal: 48

#### Localização

AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, 100 - LOJA - CENTRO CEP: 85408000 Diamante do Sul - PR

#### Área utilizada:

#### Atividades

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

#### Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 16:00

#### Emitido em

03/01/2018

#### Válido até

31/12/2018

#### Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

  
**Robson Jean Koprowski**  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO  
CPF 982.487.802-59

Emissor: ROBSON JEAN KOPROWSKI

000173

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ/ME nº 12.072.986-0001-87  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Fig. 1

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ/ME nº 12.072.986-0001-87  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
sociedade que passar ser a seguinte: ALFREDO VIEIRA BASSANI e FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA (quando desta já dispensados de prestação de caução)  
CLAUSULA QUINTA  
Altera neste ato o endereço da sede e foro da sociedade para a RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN, SALA, CENTRO - CEP: 85.408-000 - DIAMANTE DO SUL - Estado do Paraná



**CLAUSULA SEXTA**

1) O sócio ingressante ALFREDO VIEIRA BASSANI, declara que não está buscando em nenhuma das partes previstas em Lei, que os empregos de exercer atividades mercantis, declarando ainda, juristicamente com os sócios remanescentes, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

**CLAUSULA SETIMA**

A vista de modificação ajustada e em conformidade com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as partes RESOLVERAM, por este instrumento, alterar e consolar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA**  
Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens.

**CLAUSULA TERCEIRA**  
É admitido a participar da sociedade o Senhor(a): **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do RG - Nº 7.357.557-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF - Nº 025.040.689-64, residente e domiciliado à RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA**  
Altera neste ato a função de sócio administrador da

1) Refere-se neste ato de sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, inscricão nº 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas de sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI**.

Ficando desta forma e nas seguintes condições:

a) - A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia referente, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferidas sendo, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

**CLAUSULA QUINTA**

Altera neste ato a função de sócio administrador da

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade, gira sob o nome empresarial de **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME**, seja exigida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Com sede e foro a Rua Ivan Ferreira de Amaral, SN, Sala, Centro, Campo Bonito, Mato Grosso do Sul.

**MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**  
Confere com o Original

Campo Bonito 26/02/18

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**D. SZYMAŃSKI & CIA LTDA - ME**  
 CNPJ/MF nº 12.077.986/0001-97  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de

Atividade Comercial de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECLAMAS DE CARTÕES PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZÊNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERIFERIAS, BUDUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LITRABIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMEMAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFEÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.**

**CLAUSULA QUARTA**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 11 de Junho de 2010.

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), dividido em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

<b>ALFREDO VIEIRA BASSANI</b> .....	10.000 quotas no valor de	R\$10.000,00	80,00%
<b>FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA</b> .....	2.500 quotas no valor de	R\$2.500,00	20,00%
<b>TOTAL</b> .....	<b>12.500 quotas no valor de</b>	<b>R\$12.500,00</b>	<b>100%</b>

**CLAUSULA SEXTA**

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total no Capital Social, nos termos do artigo 2º (segundo) do Decreto Lei nº 3.706 de 10 de Janeiro de 1919.

**CLAUSULA SETIMA**

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

**CLAUSULA OITAVA**

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito a sociedade, distinguindo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça no vencido ao de direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas



**D. SZYMAŃSKI & CIA LTDA - ME**  
 CNPJ/MF nº 12.077.986/0001-97  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA NONA**

A sociedade será administrada pelos sócios administradores o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou caução de valor.

**CLAUSULA DECIMA**

Pelos serviços que prestarão a sociedade, pertencendo às ações a parte de remuneração pro-labore, quando houver, fixada em comum, a qual será lavrada a conta de Despesas Gerais.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica investido na função de Sócio Administrador da sociedade os Sr (s) **ALFREDO VIEIRA BASSANI e FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, ficando desde já dispensados de prestação de Caução.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Faltando ou sendo ineficaz qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais, sucessores e o titular, não sendo possível ou inexistente a exclusão de qualquer dos (s) sócios (s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se veja em reação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O ato social convocado com o ato civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, apuradas as perdas líquidas e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos em lucro líquido ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de Capital.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

Nos termos do artigo 1052º, do Novo Código Civil, de 11.01.2003, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização no capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**

O (s) Administrador (es) declararam, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por si pessoal, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a prudência.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**

Nas quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso.

**MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**  
 Conferir com o Original

Campo Bonito 26/02/2018

*Almeida*

*Almeida*

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ/ME Nº 12.072.086/0001-87  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, hora ou noite, atual ou após dependência, mediante alteração contratual dispensada na forma da lei



**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA**

E, por assim ter em juízos e contratado, levantado, datado e assinado presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, as quais obrigam firmemente por si e seus herdeiros e cunhados em todos os seus turnos.

Damante do Sul - PR, 28 de Agosto de 2014.

ALFREDO VIEIRA BASSANI

FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA

Testemunhas

DAYANE SZYMANSKI

SILVANA PRIMO NEVES  
CNPJ Nº 12.635.411-4 SSP-PR  
CPF/MF - 086.186.959-17

MARLI COSTA DE MADERIA  
CNPJ Nº 7.630.115-1 SSP-PR  
CPF/MF - 013.391.559-90



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
conforme com o Original  
26/02/2018  
Campo Bonito  
Alina

Alina



Pregão Presencial nº 8/2018  
Processo nº 12/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR.

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e dezoito (26/02/18) às 09:00 nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, presentes os membros da Comissão de Apoio:

Nº Portaria	Nome	Função
032018	José da Cunha	Pregoeiro

Foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e documentação, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal. Apresentaram-se como proponentes as empresas:

Fornecedor	CNPJ
VALDELI JOSE VIDAL	06.132.298/0001-70
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37

O Pregoeiro, a Comissão de Apoio e os representantes credenciados conferiram e rubricaram o documento inicial, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação da proponente. Feito isso, passamos para o envelope contendo a proposta de preço, todos os presentes vistaram os envelopes, após aberto os mesmos procedeu-se à análise e classificação. A seguir iniciou-se a etapa de lances, que terminou da seguinte forma, conforme mapa comparativo anexo a esta ata. O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação aos proponentes. Não houve demonstração de vontade quanto à apresentação de razões de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, a presente Ata segue assinada pelo Pregoeiro e Membros da Comissão de Apoio, a Execução do Contrato ficará a cargo da Secretaria Designada e o Setor de Compras deste Município.

*Aline da Cunha*  
Aline Aparecida da Cunha  
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

*Sandra Scimeoni*  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

*José da Cunha*  
José da Cunha  
PREGOEIRO

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2018 - Pregão - Normal

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

Expedição: 14/02/2018

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ANA CLARIZA MARQUES ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	bacia em material plástico resistente, 10 litros	un	10,0000	9,8000	98,0000
1	4	Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros	un	10,0000	9,8000	98,0000
1	5	balde plástico (capac. 15 litros)	un	30,0000	9,8700	296,1000
1	6	Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material MELANINA	un	10,0000	37,5000	375,0000
1	14	bandeja plástica 603 x 235	un	10,0000	19,5000	195,0000
1	16	XÍCARA DE VIDRO, CAPACIDADE 240 ML	un	50,0000	4,3900	219,5000
1	25	assadeira retangular 60x40 x4,3cm.	un	10,0000	54,0000	540,0000
1	26	assadeira retangular c/3 peças.	un	4,0000	58,0000	232,0000
1	28	colher sopa inox c/cabo.	un	100,0000	2,9000	290,0000
1	30	colher de sobremesa.	un	100,0000	2,8900	289,0000
1	31	jogo de mantimentos c/5.	un	5,0000	18,9000	94,5000
1	32	espátula inox para cortar bolo.	un	10,0000	15,0000	150,0000
1	35	potas com tampas de plástico 10L.	un	10,0000	14,9000	149,0000
1	36	potes com tampas de plástico 15L.	un	10,0000	21,9000	219,0000
1	37	potes com tampas plástica 20L.	un	10,0000	24,8000	248,0000
1	38	potes com tampas plástica 5L.	un	10,0000	28,9000	289,0000
1	39	potes com tampa plástica 3L.	un	10,0000	9,8900	98,9000
Total do Fornecedor						3.881,0000

Fornecedor: TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	7	Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio	un	5,0000	48,9900	244,9500
1	9	garrafa térmica c/ válvula (capac. 5LT)	un	5,0000	90,9000	454,5000
1	10	garrafa térmica d. c/ válvula (capac. 1,5L)	un	10,0000	57,8000	578,0000
1	18	panela d e alumínio, tipo CALDEIRÃO (alta) capacidade de 30 litros, com tampa e alças.	un	2,0000	77,9000	155,8000
1	19	panela de alumínio, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade mínima de 15 litros, com tampas e alças.	un	2,0000	57,9900	115,9800
1	20	panela de alumínio, tipo CALDEIRÃO (alta) capacidade de 20 litros, com tampa e alças.	un	2,0000	67,9500	135,9000
1	21	panela de alumínio fundido e polido n° 40, tipo CAÇAROLA (baixa) capacidade de 27,20 litros, com tam	un	2,0000	77,8900	155,7800
1	22	caçarola em alumínio fundido com alças interiores, com tampa 31 litros.	un	2,0000	180,0000	360,0000
1	23	caçarola linha em alumínio fundido mínimo 9,5 litros, com tampa.	un	2,0000	47,8900	95,7800
1	24	panela de pressão 12L	un	2,0000	240,0000	480,0000
1	34	faca grande para cortar carne	un	10,0000	28,8900	288,9000
1	40	Chaleira de Alumínio (2L)	un	5,0000	38,7900	193,9500
1	41	concha grande inox.	un	10,0000	28,0000	280,0000
1	42	colher grande inox.	un	10,0000	19,0000	190,0000
1	43	esoumadeira grande inox.	un	10,0000	14,0000	140,0000
1	45	CALDEIRÃO (alta) capacidade de 50L, com tampa e alças.	un	2,0000	200,0000	400,0000
Total do Fornecedor						4.269,5400



**PROCESSO Nº 12/2018**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 08/2018**  
**ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
VALDELI JOSE VIDAL	06.132.298/0001-70	5.639,60	Cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	4.269,50	Quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	3.881,00	Três mil oitocentos e oitenta e um reais

Campo Bonito, 26 de Fevereiro de 2018.

  
JOSÉ DA CUNHA PREGOEIRO

**PROCESSO Nº 12/2018**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 8/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 12/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
VALDELI JOSE VIDAL	06.132.298/0001-70	5.639,6	Cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	4.269,5	Quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	3.881,0	Três mil oitocentos e oitenta e um reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 26 de fevereiro de 2018

ANTONIO CARLOS DOMINIAK – PREFEITO MUNICIPAL







Pregão Presencial nº 08/2018  
Processo nº 12/2018

CONTRATO 36/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-94 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6, e de outro lado TOP NET DIAMANTE LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87, localizada na Rua Ivan Ferreira do Amaral, s/n no centro e Diamante do Sul-PR, representada neste ato pelo sócio ALFREDO VIEIRA BASSANI, CPF 025.040.689-64 e RG nº 7.357.557-5 SSP/PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 08/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ 4.269,54 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
337230060000	463	303	10	301	0802	53	SECRETARIA DE SAÚDE

#### CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração; **EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.**

#### CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado,

**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

  
000133



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações**

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal**

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

#### **CLÁUSULA NONA - Da rescisão**

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais**

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniáçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

**Campo Bonito, 02 de março de 2018.**

  
Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

  
Alfredo Vieira Bassani  
Top Net Diamante & Cia Ltda  
Contratada



Pregão Presencial nº 08/2018  
Processo nº 12/2018

CONTRATO 37/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6, e de outro lado ANA CLARIZA MARQUES, CNPJ 29.171.730/0001-37, localizada na Av. Paraná, 949 no centro de Campo Bonito-PR, representada pela proprietária ANA CLARIZA MARQUES, inscrita no CPF: 881.266.769-49 e RG nº 4.799.973-1, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 08/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessárias durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ 3.881,00 (três mil oitocentos e oitenta e um reais), sendo os pagamentos efetuados de acordo com a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
337230060000	463	303	10	301	0802	53	SECRETARIA DE SAÚDE

#### CLÁUSULA QUARTA - Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;  
**EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.**

#### CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado,

**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

000135



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações**

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal**

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

#### **CLÁUSULA NONA - Da rescisão**

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais**

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniáçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 02 de março de 2018.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

  
Ana Clariza Marques  
Ana Clariza Marques ME  
Contratada



Pregão Presencial nº 08/2018  
Processo nº 12/2018

CONTRATO 38/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6, e de outro lado VALDELI JOSÉ VIDAL, CNPJ 06.132.298/0001-70, localizada na Rua Diamante, 147 no Bairro Esmeralda em Cascavel-PR, representada pelo proprietário VALDELI JOSÉ VIDAL, inscrita no CPF: 943.3825.579-68 e RG nº 5.834.916-00, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 08/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ 5.639,58 (cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
3372.30060000	463	303	10	301	0802	53	SECRETARIA DE SAUDE

#### CLÁUSULA QUARTA - Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;  
**EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.**

#### CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado,

**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações**

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal**

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

#### **CLÁUSULA NONA - Da rescisão**

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais**

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Campo Bonito, 02 de março de 2018.

  
Valdeli José Vidal  
Valdeli José Vidal ME  
Contratada



**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 08/2018**

**PROCESSO Nº 12/2018**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 08/2018.

**CONTRATO 36/2018- TOP NET DIAMANTE LTDA-ME, CNPJ: 12.077.986/0001-87, com o valor R\$ 4.269,54**(quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**CONTRATO 37/2018- ANA CLARIZA MARQUES ME, CNPJ: 29.171.730/0001-37, com o valor R\$ 3.881,00** (três mil oitocentos e oitenta e um reais).

**CONTRATO 38/2018- VALDELI JOSÉ VIDAL, CNPJ: 06.132.298/0001-70, com o valor R\$ 5.639,60** (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Campo Bonito, 02 de março de 2018.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Ana Clariza Marques, Valdeli José Vidal e Alfredo Vieira Bassani.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

